



APAE
Nova Fátima - PR

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima
MANTENEDORA DA
Escola Fatimense - Educação Infantil e Ensino Fundamental na
Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob n° 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n° 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n° 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob n° 725.

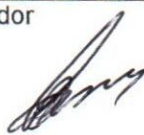


PLANO DE APLICAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR
DEPUTADO FEDERAL DIEGO GARCIA

000001

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Veículo	Automóvel Minivan / Monovolume contendo: 7 lugares, airbag duplo, alarme antifurto, assistente de partida em active, controle eletrônico de estabilidade e tração, luzes indicadoras de direção laterais, regulagem de altura dos faróis, sistema de fixação de cadeiras para crianças, conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16, trava elétrica da tampa de combustível, ar condicionado, chave tipo canivete dobrável, coluna de direção com regulagem e altura, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, painel de instrumentos com conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por um toque, antiesmagamento e abertura /fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, banco da segunda fileira, bipartido e rebatível, banco da segunda fileira correção, encosto de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, rack de teto, cobertura do porta-malas, sensor de estacionamento traseiro, controles de rádio e do celular no volante com tela LCD sensível ao toque de integração com smartphones, rádio AM/FM, entrada USB, função áudio streaming, conexão <i>bluetooth</i> para celular e configurações do veículo, conjunto de alto falantes 4 unidades, luz de posição em LED, faróis de neblina, computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos	01	R\$ 204.000,00	R\$ 204.000,00

	com funções de consumo médio, velocidade média, autonomia, entre outras, controlador de velocidade de cruzamento e limite de velocidade com comandos no volante, câmera de ré, grade frontal com detalhes cromados, maçanetas internas cromadas, para-choques pintados na cor do veículo com detalhes traseiros cromados, roda de alumínio aro 16 e acabamento usinado, volante com revestimentos premium e detalhes na cor prata, acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular, sensor de chuva com ajuste automático de intensidade, terceira fileira de assentos com banco rebatível, bancos com revestimentos premium, terceira fileira de assento com banco rebatível. Itens originais de fábrica. 1º emplacamento em nome do município. Veículo adaptado com rampa para cadeirante.			000002
Aparelho de Ar Condicionado	Capacidade de Refrigeração: 24000 BTUs. Ciclo: Frio e Quente. Tecnologia: Inverter. Tipo: Split. Voltagem: 220 V	01	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
Cortinas de Ar	Vazão de Ar (m³/h): 2700 m³/h. Largura: 150 cm. Potência: 240W. Ruído: 52 dB(A). Voltagem: 110V. Com controle remoto	03	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
Carteira	Conjunto Mesa e Cadeira Aluno: Tamanho 06. Mesa: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 28x59mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 11/2) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm, Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00

	anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa 760mm.			000003
Balanco adaptado 	estrutura: pés e travessão, barras feitas em tubo de 2 polegadas parede. 2mm/ sustentação em tubo de 1 polegada. na parede de 2mm. balanços: plataformas em chapa de ferro 1/8; corremão em tubo de 1 polegada parede 1 50 mm. solda: mig. pintura: esmalte pu com fundo especial de alta resistência; parafusos: aços zincado. capacidade do balanço adaptado: 1 criança sentada em cadeirinha normal; 1 criança em cadeira de rodas. medidas: largura estrutura: 3,0 m. comprimento estrutura: 3,0 m. medidas do assoalho do balanço: largura: 1,5 m. comprimento: 2,0 m as cores do playground podem variar entre: azul, amarelo, vermelho e verde.	01	R\$ 10.300,00	R\$ 6.000,00
Cama empilhável	Cama empilhável, tela em poliéster, anti fungos, anti UV, anti oxidante, tubos de alumínio ou aço galvanizado cromado, cabeceira polipropileno com porta chupeta, suporta até 50kg. Medidas aproximadas: 130 x 600 x 1350 AxLxP	05	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
Soprador 	Soprador De Folhas A Gasolina Profissional Muito Forte Leve Cor Motor. Velocidade: 280km/h. Frequência: 7.500. Fluxo de ar: 200 m³/h. Peso: 4 kg	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Inflador elétrico para balão - 2 bicos	Voltagem: 110v. Potência: 600W. Ruído: <85DB. Bocal funciona individualmente ao ser pressionado 2 Bicos adaptadores p/ balões pequenos	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Cadeira escritório	Cadeira de escritório, giratória, com rodas, com apoio de braços, design ergonômico com suporte lombar	08	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00



APAE
Nova Fátima - PR

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima
MANTENEDORA DA
Escola Fatimense - Educação Infantil e Ensino Fundamental na
Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob nº 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n.º 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n.º 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob nº 725.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

	independente, malha respirável e encosto de cabeça ajustável. Apoios de braços 90°. Dobre os braços para cima ou para baixo conforme necessário, apoios de braços acolchoados. Ajuste pneumático de altura (38-48cm), ajustável para cima e para baixo e gira 30°. Tensão de inclinação de 90°-130°. Capacidade máxima: 200kg. Material do Encosto: Polipropileno e Tela Mesh. Material do Assento: Madeira Estofada com Espuma. Material da Estrutura: Metal e Polipropileno			0000004
Máquina algodão doce 	Equipada com uma turbina de 130mm de diâmetro e capacidade de 400Grs de açúcar por abastecimento. Cuba coletora em alumínio laminado, resistente e atóxica com medidas aproximadas de 43 cm de diâmetro Interno 44,5 cm externo. Tensão BIVOLT AUTOMÁTICO. Gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes de fácil manuseio. Pannel de controle completo, Interruptores motor (Geral Emergência), resistência (Partida), controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. Potência Máxima: 1200W, Consumo Médio 0,9 kW/Hora.	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Mesa inox	A mesa multiuso 120x70 possui prateleira gradeada. Estrutura e prateleira em aço inox 430. Tampo superior em aço inox 430 chapa 0,60. Prateleira inferior gradeado aço inox 430. Base em tubo inox 430 redondo com sapata plástica regulável. Montagem por encaixe. Material: 100% Aço inox 430. Tipo: Prateleira grade. Peso máximo suportado (tampo): 70 kg distribuídos. Peso máximo suportado (prateleira): 30 kg distribuídos. Medidas aproximadas do produto: Largura (frente): 1,20 m. Altura: 90 cm. Comprimento (lateral): 70 cm. Tubo dos pés: 4 cm de diâmetro. Distância entre vãos da grade: 6,5 cm.	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Guilhotina de corte cetro	Comprimento máximo de corte: 315mm. Cortes por processo: Até 400 folhas. Tamanho de corte aplicável: A4, B5, A5, B6, B7. Precisão de corte: 0,02mm. Espessura do corte de papel	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

	0,1-40mm. Dimensões aproximadas da máquina (C x L x A): 610 x 390 x 210mm. Peso aproximado: 18Kg			000005
Centrífuga de roupas 	Cesto em aço inox. Estrutura em plástico resistente. Cor branca. Velocidade de centrifugação (rpm): 1600. Timer de 5 minutos de desligamento automático. Bocal extralargo. Sistema de segurança interrompendo o ciclo quando aberta. Acompanha protetor de roupas. Peso suportado: 15kg de roupa molhada. 5kg. Roupa seca. Aproximadamente 80cm de altura. Voltagem: 127v	01	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Tanquinho de Roupas	Tamanho aproximado: Comprimento: 57 cm. Largura: 58 cm. Altura: 96 cm. Voltagem: 127v. Consumo Específico por Ciclo: 0,007 (kWh/ciclo/kg). Capacidade de Lavagem Roupa Seca: 16 kg. Potência Lavagem: 380w. Sistema de Lavagem: Turbilhonamento. Material: Polipropileno. Cor: Preto	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Gangorra de Plástico 	Recomendado a partir de 18 meses até 4 anos. Dimensões aproximadas do produto (ALC): 55 x 28 x 82 cm. Gangorra temática com assento individual. Base curva, que garante um balanço suave e uniforme. Assento anatômico, com apoio para as costas. Punhos grandes para que a criança possa ter maior segurança ao utilizar o brinquedo. Material: Polietileno	06	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
TOTAL DO PLANO				250.000,00

Nova Fátima, 27 de março de 2024.

Márcio Roberto Bauman Roberti
PRESIDENTE DA APAE





LONGITUDE T270 T270

TURBO FLEX

000006

Interior sofisticado e design icônico, essa versão conta com 660 L de porta-malas e a terceira fileira de assentos como opcional.

Ampla espaço
interno

Tecnologias de
condução
semiautônoma
nível II

Cluster digital de
10,25"
personalizável

Selecione a cor do seu Jeep Commander



A PARTIR DE
R\$ 217.290,00

PRETO CARBON

Simular as parcelas

Monte o seu

Compre o seu

Comparar Versões



O DNA JEEP ESTÁ EM CADA DETALHE



RESPEITAMOS A SUA PRIVACIDADE

Informamos que utilizamos cookies que nos permitem fornecer funcionalidades como segurança, acessibilidade e gerenciamento de rede. Nosso site também pode usar cookies de terceiros para enviar publicidade mais relevante para você. Se quiser saber mais sobre os cookies que usamos para garantir uma melhor experiência em nosso site, acesse nossa [Política de Privacidade](#).

CAOA CHERY

Solicite uma proposta

000007



frente

lateral

traseira

Conheça as cores
do Tiggo 8

Selecione a cor



Preço

R\$ 201.070,00 ⓘ

Catálogo completo

Atendimento Online Suporte ^



CHEVROLET SPIN: UM SUV MODERNO COMO VOCÊ PRECISA

**DESIGN TOTALMENTE RENOVADO**

Design

7 LUGARES MAIS CONFORTÁVEL DA CATEGORIA

Versatilidade

TECNOLOGIAS INÉDITAS DE SEGURANÇA EMBARCADA

Proteção

CHEVROLET MYLINK DE 11"

Tecnologia

A PARTIR DE R\$ 119.990*

Premier LTZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.

000009

Município de Fontoura Xavier-RS

Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2024.

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Edital de pregão eletrônico para a contratação de empresa para o fornecimento de **VEÍCULO 7 LUGARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de **VEÍCULO 7 LUGARES**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 3431/2023.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia **15 de março de 2024**, às **09h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h e 59min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento dos seguintes itens, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo):

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	QUANTIDADE
------	------------------	---------	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1	Veículo 7 lugares ano 2024 em diante, com as seguintes descrições mínimas: ar condicionado, motor 110 cv, câmbio automático, direção elétrica/hidráulica, trava elétrica, vidro elétrico, controle eletrônico de estabilidade e tração, regulagem de altura dos faróis, sistema fixação de cadeiras para crianças, radio AM/FM, controlador de velocidade, espelhos retrovisores externos elétricos, rodas aro 15, sensor de estacionamento traseiro, alarme anti-furto, emplacado em nome do município de Fontoura Xavier-primeiro emplacamento-, equipado com todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito, cor branco. Garantia mínima 12 meses. Preço máximo aceitável R\$ 147.600,00	Unid.	1
---	---	-------	---

000010

As Mercadorias elencadas no Anexo deverão ser entregues no Centro Administrativo, Avenida 25 de abril, 920, centro Fontoura Xavier, sem custos adicionais, livre de tributos ou quaisquer outras despesas.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou solicitadas por meio do seguinte endereço de email: licita@fontouraxavier.rs.gov.br

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Município de Capanema
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

000426

000011

Aos dez dias de março de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 6/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, sediada na SETOR SRTVS,, 701 ASA SUL BLOCO O, NR 110, SLA 521, PARTE - CEP: 70340000 - BAIRRO: SETOR, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO**, portador do RG nº e do CPF nº 015.833.651-84, residente no endereço: AV. DOS IPES, QUADRA 01, IT 13c, SN - CEP: 76255000 - BAIRRO: RESIDENCIAL ALIANÇA, na cidade de Montes Claros/MG. Telefone: 62984610134, e-mail: fenixescritorio01@gmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120220001, VAN 16 LUGARES (RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	65338	VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE	CHEVROLET	UN	2,00	123.000,00	246.000,00

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 47.341.605/0001-00
Endereço: AV. DOS IPES, QUADRA 01, IT 13c, SN - CEP: 76255000 - Montes Claros/MG

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO
CPF nº 015.833.651-84
RG nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanema.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

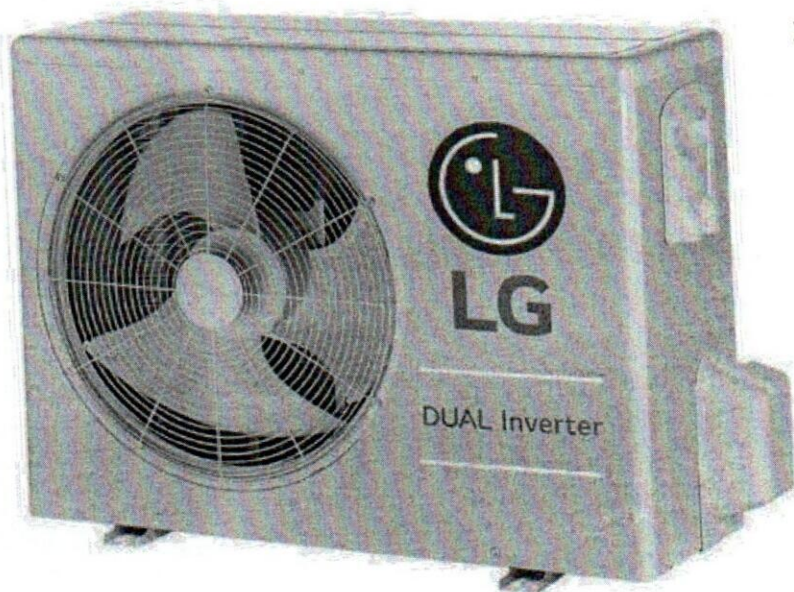
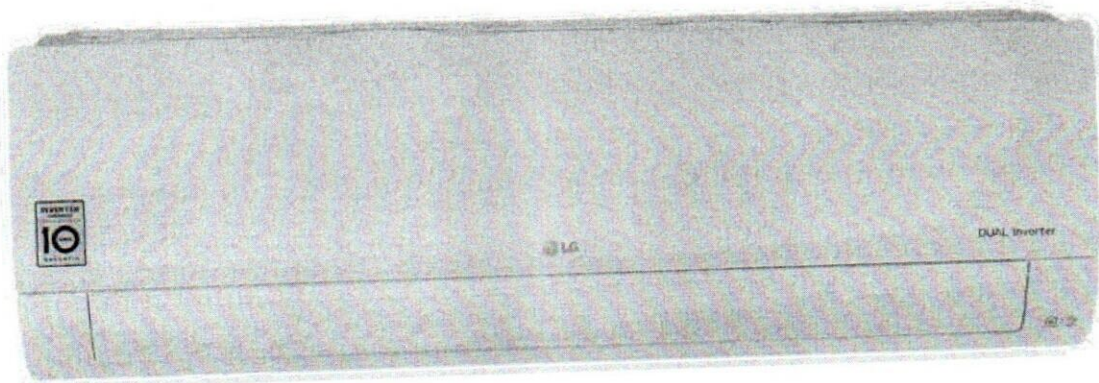
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MENU



000012



Início / Ar Condicionado / Split

Ar Condicionado Split LG Dual Inverter Voice 24000BTUs Quente e Frio 220V

R\$2.228,20

Parcele em até 10x de R\$222,82 sem juros no cartão

ou R\$1.893,97 à vista

- 1 + COMPRAR

Consulte o frete e o prazo de entrega:

Digite seu CEP

CONSULTAR

Não sei meu cep



Loja



Carrinho



Minha conta





O que você procura na Leroy Merlin?



Ar Condicionado Split



Ar Condicionado Split 24000 BTUs Frio Branco 220V Series A1 Convencional TCL

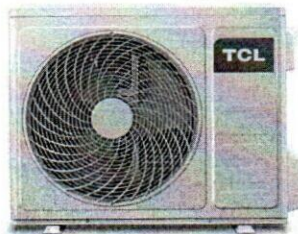
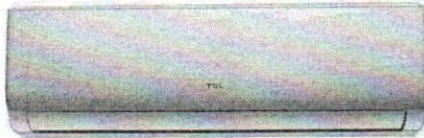
000013

★★★★★ 5.0 (2)

Cód. 90991033

EAN: 2050006294857

Lista de Favoritos



Video



OFERTA

-10%

R\$ 4.049,90/cada

R\$ 3.644,91/cada

à vista no pix

R\$ 4.049,90 em até 8x de R\$ 506,24 sem juros
ou em até 10x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Go Compras - Demais Regiões

Formas de pagamento

Acumule 3.644 pontos levando este produto agora

Comprar e receber

ou

Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

☒ **R\$ 3.644,91** un

+ frete

☐ **R\$ 4.498,00** un

Go Compras

000014

.com.br

A entrega será feita em Cornelio ... 86300000
Atualizar local

Eletrodomésticos ▾

Pesquisa Amazon.com.br

Olá, faça seu login
Contas e Listas ▾Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas de Dia das Mães Prime ▾ Livros

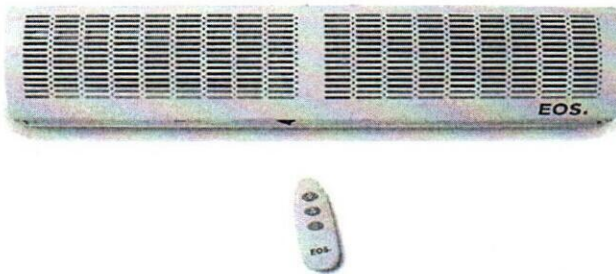
Uma ideia de Você - Assista agora

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos ▾ Eletroportáteis ▾ Utensílios ▾ Painéis ▾ Louças e Talheres ▾ Café, Chá e Espresso ▾ Tudo em Casa ▾

Veja as ofertas de Dia das Mães

000015

Ferramentas e Materiais de Construção > Construção > Materiais de Construção



Passe o mouse para ampliar a imagem

Cortina de Ar Eos
150 cm com Controle
Remoto Ca1215c
220v

Marca: EOS

3,9

6 avaliações

de clientes

| Pesquisar nesta página

R\$ 676²⁰Em até 10x R\$ 67,62 sem juros Ver
parcelas disponíveisPagame
ntos e
Seguran
çaPolítica
de
devoluçã
o

Marca	EOS
Tensão	220 Volts
Fonte de alimentação	Elétrico com fio
Peso do produto	10,9 Quilogramas
Método de controle	Remoto

Relatar um problema com este
produto**Veja mais produtos da
Loja de Compras
Internacionais**
Encontre milhares de
produtos internacionais
como este em
Ferramentas e
Construção. Confira.R\$ 676²⁰Entrega R\$ 39,95: 20 - 23 de
Maio. Ver detalhesEntregando em Cornelio
Procopio, 86300000. Atualizar
localEstimativa de envio de 2 a 3
dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

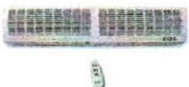
Enviado por FRIGELAR
Vendido por FRIGELAR
Devolução Elegível para
Devolução ou
Reembolso em até 7...
Pagamento Transação segura

Detalhes

**Adicionar plano de seguro ou
garantia:**☐ Garantia Estendida de 12
meses contra falhas e
defeitos por R\$ 65,83

Adicionar à Lista

Frequentemente comprados juntos



+



Preço total: R\$ 1.144,48

Adicionar ambos ao carrinho

Este item: Cortina de Ar Eos 150
cm com Controle Remoto
Ca1215c 220v
R\$ 676²⁰Cortina de Ar Eos 100 cm sem
Controle Remoto Ca1210s 220v
R\$ 468²⁸

Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ



Quer agilidade?
Conheça o app
Frigelar

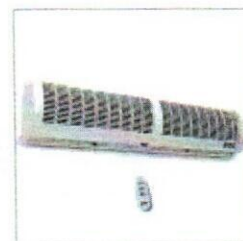
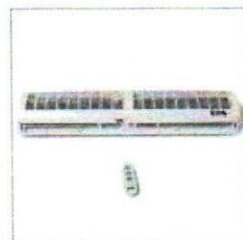
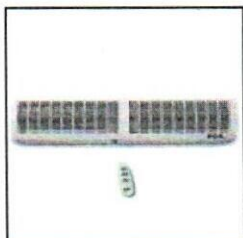
Ver no app
(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.frigelar.pecas&hl=pt_BR&gl=US)

FRIGELAR (/)



[Início \(/home\)](#) | [Vitrines \(/vitrines/c\)](#) | [Climatização EOS \(/climatizacao-eos/c\)](#)

000016



Cortina de Ar EOS 150cm com Controle Remoto Ca1215C 220V

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Modelo: Ca1215C 220V

Código: kit5635 (Ver descrição completa)

Cortina de Ar

90cm

100cm

120cm

150cm



voltagem

110v

220v

R\$ 736,00

Por : R\$ 699,00

R\$ 629,10**à vista com 10% de desconto no PIX**ou **R\$ 699,00** em 8x de R\$ 87,38 sem jurosMais formas de pagamento

000017

Leve também

1/1

☐



Instalação de Cortina de A...
R\$ 299,00
(/instalacao-d... [Ver produto](#))

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Você está vendo
Digite o seu CEP**Consultar Compre junto**Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCepEndereco.c>)**-35%**

ATENÇÃO | 6% de Desconto no PIX

Lojas Autorizadas
(/institucional/servicos/nossas-lojas)

Tele vendas: 0800 800 800 Poloar

8989

(<http://www.portalpoloar.com.br/Account/Login>)
(/institucional/seja-um-revendedor) (/[institucional/fale-conosco](#))

Seja um Parceiro

Fale Conosco



Buscar agora...

Olá, Visitante!

Entrar | Cadastre-se
(/login)

(/favoritos)

000018

Inverter (/ar-
condicionado/inverter?
map=c,c)

Janela (/ar-
condicionado/janela?
map=c,c)

Multi-Split (/ar-
condicionado/multi-
split?map=c,c)

Piso Teto (/ar-
condicionado/piso-
teto?map=c,c)

Cassete (/ar-
condicionado/cassete?
map=c,c)

Duto (/ar-
condicionado/duto?
map=c,c)

Acessórios
(/acessorios)

MARCAS

Polar (<https://www.polar.com.br/>)Acessórios (<https://www.polar.com.br/acessorios>)Cortina de Ar (<https://www.polar.com.br/acessorios/cortina-de-ar>)1500mm (<https://www.polar.com.br/acessorios/cortina-de-ar/1500mm>)

Cortina de Ar Elgin Compact

Elgin

Elgin

Elgin

Elgin

Elgin

Elgin

Elgin

Elgin

Cortina de Ar Elgin Compact 1500 mm 220v

Cód: 45CAD3015002

Marca: Elgin (<https://www.polar.com.br/acessorios/cortina-de-ar/1500mm/elgin>)

★★★★★

1 Avaliação

De: R\$ 1.475,01

Por: R\$ 1.253,77

ou em até 10x de R\$ 125,37 sem juros

À vista **R\$ 1.178,54** (Desconto 6% no PIX)

Opções de parcelamento

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?)

SKU=151&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=FALSE&SC=1)

Calcular o Frete

Calcule o Frete e Prazo

CALCULAR

Não sei meu CEP

(<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

ENTREGA PARA TODO O BRASIL!

Recomendados para você

Baseado no seu histórico

VOCÊ VIU ESSE:

RECOMENDAMOS ESSES:

 COMPRE NO SITE E RECEBA EM CASA

O que você procura?

[Home](#) / [Móveis Escolares](#) / [CONJUNTO ALUNO CJA 06 ADULTO](#)

000019



DESTAQUE

14% DESC

NOVIDADE

SUPERBLACK

CONJUNTO ALUNO CJA 06 ADULTO

Seja o primeiro a opinar :)

Estoque: 200

Disponibilidade: Disponível em 30 dias úteis

de R\$ 698,96

R\$ 599,00

ou 6x de R\$ 99,83 Sem juros MasterCard - Vindi

ou 6x de R\$ 99,83 Sem juros Cartão Visa - Vindi

R\$ 569,05 à vista com desconto Boletão - Vindi



1



COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



Frete e prazo de entrega





ENVIO PARA TODO BRASIL
com comodidade e segurança.



PARCELE SUAS COMPRAS
em até 6x



5% DE DESCONTO À VISTA



000020

CONJUNTO INDIVIDUAL JUVENIL - CJA05 - QUALITY MÓVEIS

[0 OPINIÕES](#)

Marca: **Quality Móveis**
Disponibilidade: **Disponível em 30 dias úteis**

R\$ 595,00

[Mais informações](#)

1

COMPRAR



FRETE: 00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL GARANTIA AVALIAÇÕES

Controle sua privacidade

AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de Privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Opt-out](#)

[Customizar](#)

Rejeitar

Aceitar

Conjunto

Mesa Cor

Estrutura Em aço metalizado com pintura

Na Cor Branca Pelo Processo Epóxi E

Ponteiras Em Polipropileno Injetado. Conta





ENVIO PARA TODO BRASIL
com comodidade e segurança.



PARCELE SUAS COMPRAS
em até 6x



5% DE DESCONTO À VISTA

000021



CONJUNTO INDIVIDUAL ADULTO - CJA06 - QUALITY MÓVEIS

0 OPINIÕES

Marca: Quality Móveis

Disponibilidade: Disponível em 30 dias úteis

R\$ 606,00

[Mais informações](#)

1

COMPRAR



FRETE: 00000-000

OK



Handwritten signature



SHOPPING

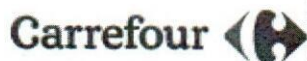
MERCADO

DROGARIA

SERVIÇOS

Nossas lojas

Atendimento



Pesquise por produtos ou marcas



Departamentos

Ofertas da Semana

Whats app

Mães

Tv & Vídeo

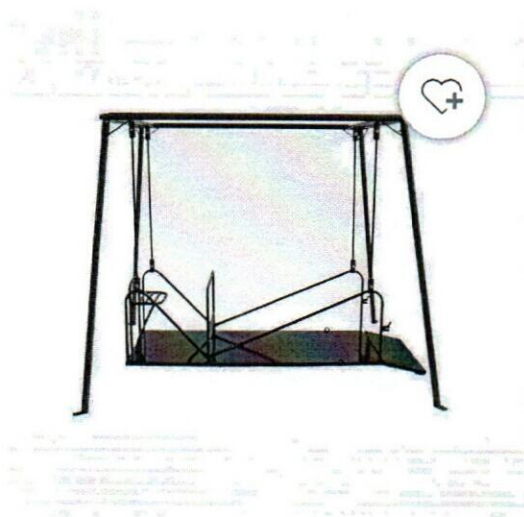
Celulares

Informál

Ofertas para: **São Paulo - SP** Alterar >

000022

Home > Brinquedos > Balanços e Gangorras Infantis > Balanço Adaptado Frontal - Basics



Balanço Adaptado Frontal - Basics

- Cód: 316402410

Vendido e entregue por Webcontinental Marketplace

-10%

R\$ 7.650,00

à vista no Pix, em 1x no cartão

COMPRAR



O Carrefour garante a sua co

ou **R\$ 8.500,00**

em até 10x de R\$ 850,00 sem juros



Condição exclusiva

Cartão Carrefour

Até 20x R\$ 425,00 sem

juros

Peça já o seuCondições de pagamento

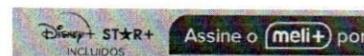
Valor e prazo de entrega

Buscar

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)Prosseguir com
Todos

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Também pode te interessar: balanço infantil duplo

Mais opções que podem te interessar



Balanço Para Cadeirante
R\$ 13.225
10x R\$ 1.322,50 sem juros
Frete grátis



Balanço Duplo Infantil Jundplay
R\$ 915²⁵
10x R\$ 91,52 sem juros
Frete grátis



Balanço Para Cadeirantes Pn
R\$ 8.000
12x R\$ 768,93
Frete grátis

000023

Vender um igual

Brinquedos e Hobbies > Ar Livre e Playground > Brinquedos para Playground > Balanços



Novo

**Balanço Adaptado Duplo
Inclusão****R\$ 16.330**

em 10x R\$ 1.633 sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas
Calcular o prazo de entrega

Cor: Amarelo

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+5 disponi

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por ALEGRIA_BRINQUEDOS
MercadoLíder | +1000 vendas↶ Devolução grátis. Você tem 30 dias
data de recebimento.🛡 Compra Garantida, receba o produt
esperando ou devolvemos o dinheiVendido por
ALEGRIA_BRINQUEDOS

+100 Produtos

🏪 MercadoLíder

+1000

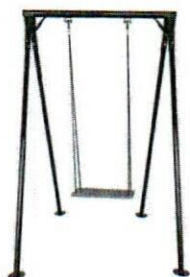
Vendas concluídas

Ofereça um bom
atendimento

Ver mais produtos do vended

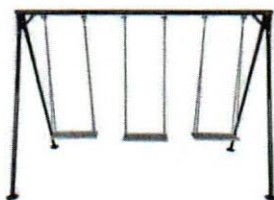
Produtos relacionados

Patrocinado

**R\$ 999**

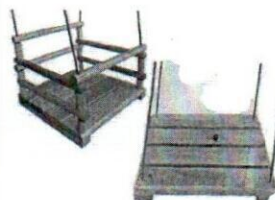
em 10x R\$ 99,90 sem juros

Frete grátis

Balanço 1 Lugar - Brinquedos
Para Playground Parquinho**R\$ 1.599**

em 10x R\$ 159,90 sem juros

Frete grátis

Balanço 3 Lugares -
Brinquedos Para Playground...

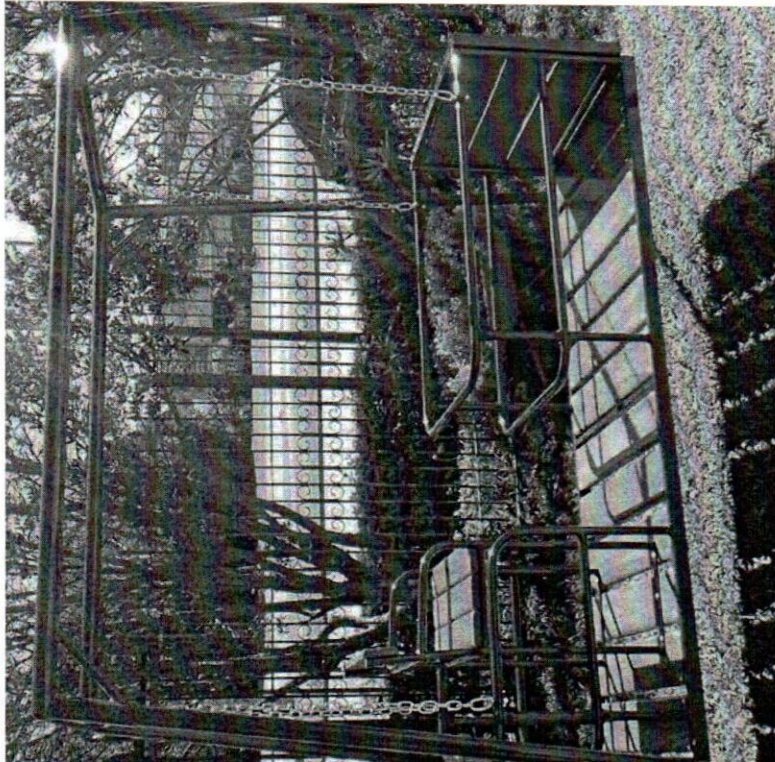
R\$ 221,99

R\$ 199⁷⁹ 10% OFF

em 12x R\$ 19,42

Frete grátis ⚡ FULL

Kit Balanço Legal Para
Crianças E Adultos De...





Balanço Frontal Inclusivo

SKU: BAFI

★★★★★ (9) Faça uma avaliação

Garantia: 24 Meses a partir do recebimento do produto.

R\$ 6.920,00
no PIX

+ formas de pagamento

Quantidade: - 1 +

Comprar Agora

Compre pelo Whatsapp

Entregamos em todo o Brasil, mas caso o produto não esteja disponível para sua localidade faça a cotação por esse [link](#)

Calcule o frete: 00000-000 OK

Adicionar aos favoritos

Criar um alerta de preço

Não sei o meu CEP

Ativar o Windows
Este produto chega para você desmontado. Para mais informações para ativar o Windows, informações, ao receber o seu produto, contate o nosso SAC através do WhatsApp (48)99922-2847

000024

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Categorias ▾ Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Também pode te interessar: balanço infantil ferro - cadeira infantil metal - casinha infantil madeira - assento balanço madeira

Mais opções que podem te interessar

Mini Quadriciclo Thor 49cc Partida Elétrica
Jota Mini Motos**R\$ 4.860**

10x R\$ 486 sem juros

Frete grátis

Balanço Parque Infantil Colorido Jund-
balanço Resistente**R\$ 989¹⁰**

12x R\$ 95,89

Frete grátis

Piscina De Bolinha 1,50m X 1,5
Oitavada**R\$ 632⁶⁴**

10x R\$ 63,26 sem juros

Frete grátis

000025

Brinquedos e Hobbies > Ar Livre e Playground > Brinquedos para Playground > Outros

Vender um igual



Novo

**Parque Balanço Bafi Fror
Inclusivo Cadeirante Mac
Metal****R\$ 8.310**

em 10x R\$ 831 sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor

São Paulo, São Paulo

Ver formas de entrega

Cor: **A COMBINAR**

Disponível 17 dias após sua compra

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+50 dispo

Comprar

Vendido por MOV CAL

+25 vendas

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

2 anos de garantia de fábrica.

Vendido por MOV CAL

+100 Produtos**+25**

Vendas concluídas Ofereça um bom atendimento E produ

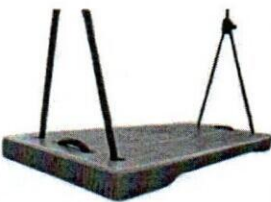
Ver mais produtos do vendedor

Garantia



Produtos relacionados

Patrocinado

**R\$ 149⁹⁰**

em 4x R\$ 37,48 sem juros

Frete grátis

Balanço Criança Madeira Lindo
Adulto Decoração - Com...

R\$ 149,90

R\$ 94⁴³ 37% OFF

em 3x R\$ 31,48 sem juros

Frete grátis **✶ FULL**Chute A Gol Golzinho Bola
Futebol Brinquedo Infantil...

R\$ 499,90

R\$ 349⁹³ 29% OFF

em 12x R\$ 33,93

Frete grátis **✶ FULL**Piscina Infantil Retangular
Estrutural Pvc 2000 Litros -...

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu
CEP

Categorias ▾ Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato



Crie a sua conta Entre Com

Também pode te interessar: assento balanço madeira - balanço de pneu

Mais opções que podem te interessar



Balanço Rema Rema

R\$ 1.900

12x R\$ 184,20

Frete grátis



Balanço Infantil

R\$ 1.300

10x R\$ 130 sem juros

Frete grátis



Balanço De Ferro Triplo

R\$ 1.699

10x R\$ 169,90 sem juros

Frete grátis

000026

Brinquedos e Hobbies > Ar Livre e Playground > Brinquedos para Playground > Balanços

Vender um igual



Novo | 2 vendidos

**Balanço Para Cadeirante:
Pne****R\$ 8.000**em 12x R\$ 768⁹³

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas
Calcular o prazo de entrega

Cor: Vermelho-Azul

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+5 disponi

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por ALEGRIA_BRINQUEDOS
MercadoLíder | +1000 vendas↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias
data de recebimento.✓ Compra Garantida, receba o produto
esperando ou devolvemos o dinheiro

🕒 3 meses de garantia de fábrica.

Vendido por
ALEGRIA_BRINQUEDOS

+100 Produtos

MercadoLíder

+1000

Vendas concluídas Ofereça um bom
atendimento E

produ

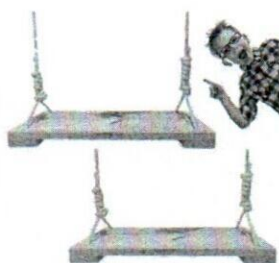
Produtos relacionados

Patrocinado

**R\$ 999**

em 10x R\$ 99,90 sem juros

Frete grátis

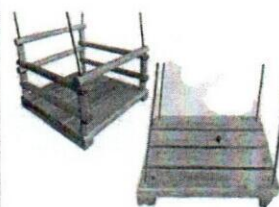
Balanço 1 Lugar - Brinquedos
Para Playground Parquinho

R\$ 132,60

R\$ 129⁹⁴ 2% OFF

em 12x R\$ 12,63

Frete grátis

2 Balanço Para Criança Ou
Adulto Em Madeira Maciça...

R\$ 221,99

R\$ 199⁷⁹ 10% OFF

em 12x R\$ 19,42

Frete grátis **✚ FULL**Kit Balanço Legal Para
Crianças E Adultos De...

webcontinental

Digite sua busca (ex.: Ar condicionado, celular...)

wishlist

Entre ou
cadastre-se

Todas as categorias

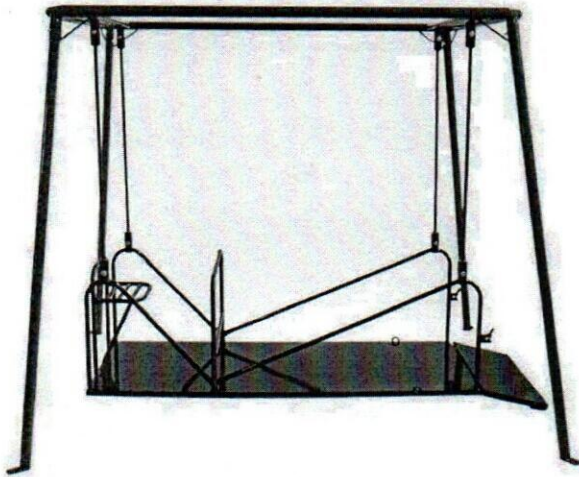
Climatização

Eletrodomésticos

Eletroportáteis

Esporte e Lazer

Móveis

[Home](#) > [Brinquedos](#) > [Playground](#) > [Balanços, Escorregadores e Gangorras](#) > [Balanço Adaptado Frontal - Basics](#)

000027

☆☆☆☆☆ (0)

Balanço Adaptado Frontal - Basics

Vendido e entregue por: [Alegria Brinquedos](#)Marca: [Fácil Esporte](#)

Código: MKP001672000074

R\$ 8.500,00 5% OFF

R\$ 8.075,00 à vista no Pix ou Boletão

Ou R\$ 8.500,00 (em 1x no cartão)

Ou R\$ 8.500,00 até 10x de R\$ 850,00
sem juros[Ver opções de
pagamento](#)

comprar agora

Compartilhe o produto:   

Frete e Prazo:

OK

[Não sei meu CEP](#)

Balanço Adaptado Frontal - Basics

Pensando em oferecer diversão para todas as crianças, o Balanço Adaptado Frontal da Fácil Esporte foi criado com os melhores materiais para proporcionar segurança e qualidade. Produto com pintura EPÓXI, de alta resistência. Equipamento muito seguro c/ sistema de trava para cadeira de rodas. Produto indicado para pessoas c/ necessidades especiais. Balanço projetado para carga de até 120 kg.

Oi, posso ajudar?



Frete fixo
BH R\$90,00



Frete fixo grande região
BH 150,00



Você está em: Móveis Escolares > Caminha empilhável tela em poliéster colorida

000028



Caminha empilhável tela em poliéster colorida

Novidade

Destaque

MARCA: LOGGERAIS MODELO: EMPILHÁVEL TELA

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível em 15 dias úteis

de R\$ 397,47

R\$ 295,00

ou 10x de R\$ 29,50 Sem juros Cartão Visa

1

COMPRAR



Comprar no WhatsApp

Loggerais





Meu Carrinho

Qt.Itens: 0

000029

O que você está procurando ?

Buscar

Compre pelo telefone:
(11) 2601-9902
[Cama Mesa e Banho](#) [Bebês](#) [Brinquedos](#) [Cama Elastica](#) [Fabricantes](#) [Infláveis](#) [Mesa de Jogos](#) [Mobiliário](#) [Personagens](#) [Piscina de Bolinhas](#) [Playground](#) [Outlet](#) [Pet](#) [Lazer e Camping](#)

> Mobiliário

/ Brinquedos / Mobiliário

CR4578

Caminha Empilhavel Colorida - Comprimento 1.35

> Bolas

 > Brinquedos
 Educativos

> Balanços

> Bebês

> Bicicletas

> Bonecas

> Bonecos

> Cama Infantil

> Carrinhos Passeio

> Carros

> Casinhas

> Cercadinho

> Cercado para Bebe

> Cozinha Infantil

> Escorregadores

> Esporte e Lazer

> Faz de Conta

> Gangorras

> Grama Sintetica

> Jogos

> Lixeiras

> Mesa de Jogos

Avalie este produto: ★★★★★

Caminha Empilhável Colorida



Uma caminha com características pedagógicas que proporciona interação entre a criança e o momento do descanso, estimulando a rotina e criando uma ligação afetiva na hora do soninho.

CABECEIRAS: estrutura formada por duas cabeceiras produzidas em polipropileno virgem (PP não reciclado) com suporte para acondicionar chupeta. Possui excelente balanço de propriedades de rigidez/impacto e estabilidade térmica. Produto atóxico, apresenta excelente acabamento, além de longa durabilidade...veja mais

Dimensões (LxAxP): 135x13x60 cm

Peso: 3500g

Fabricante: Crescer [\(clique e veja mais\)](#)

✉ Mostrar este produto a um amigo

~~R\$349,00/un.~~

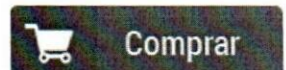
Promoção -11%

R\$271,92 (com 12% de desconto)

para Boleto Bancário, Depósito Bancário, Transferência Eletrônica

R\$ 309,00 em até 10x de R\$30,90 sem juros

Quantidade: 1 ▼



Descrição Forma De Pagamento Prazo De Entrega

Caminha Empilhável Colorida

Uma caminha com características pedagógicas que proporciona interação entre a criança e o momento do descanso, estimulando a rotina e criando uma ligação afetiva na hora do soninho.

CABECEIRAS: estrutura formada por duas cabeceiras produzidas em polipropileno virgem (PP não reciclado) com suporte para acondicionar chupeta. Possui excelente balanço de propriedades de rigidez/impacto e estabilidade térmica. Produto atóxico, apresenta excelente acabamento, além de longa durabilidade.

TUBOS: em alumínio liga 6063, espessura de 1,59mm, esta liga oferece boa estruturalidade e alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo a corrosão por tensão e umidade, material leve e muito resistente.

LEITO: as caminhas são compostas por um feito de rede confortável e arejada, consiste em uma tela vazada, confeccionada em

.com.br

A entrega será feita em Cornélio ... 86300000
Atualizar local

Ferramentas e Materiais de Construção ▾

Olá, faça seu login
Contas e Listas ▾Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas de Dia das Mães Prime ▾

Festival de Dia das Mães

Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação

Jardim e Piscina > Cortadores e Ferramentas Elétricas para Ambientes Externos > Sopradores de Folha, Aspiradores e Acessórios > Sopradores de Folha

Patrocinado



Vonder, Soprador/Aspirador A Gasolina Sav 260.

Visite a loja VONDER

5,0

1 classificação

[Pesquisar nesta página](#)-6% R\$885⁰⁵

De: R\$945,90 ⓘ

Em até 10x R\$ 88,55 sem juros Ver parcelas disponíveis

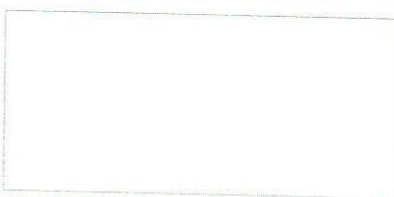
Pagamento
seguroEnviado
pela
AmazonPolítica de
devolução

Marca VONDER

Fonte de
alimentação Combustível**Componentes incluídos** 1 Soprador/aspirador.
Acompanha: 2 tubos para
sucção, 1 saco coletor, 1**Peso do produto** 7,3 Quilogramas**Nome do modelo** SOPRADOR/ASPIRADOR
GASOLINA SAV260 VONDE

Sobre este item

- Em um mesmo aparelho une soprador e aspirador, oferecendo mais agilidade para as limpezas.

[Relatar um problema com este produto](#)

Patrocinado

R\$885⁰⁵

000031

Entrega GRÁTIS: 14 - 21 de
MaioEntregando em Cornélio
Procopio, 86300000. Atualizar
local

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)[Comprar agora](#)Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para
Devolução, Reembolso
ou Troca em até 30 d...
Pagamento Transação segura

Detalhes

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS
para este pedido com o
Amazon Prime☐ Comprar este item como
presente[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 6 ofertas a
partir de R\$885⁰⁵ & Frete
GRÁTIS.

Compre com



+



+



Preço total: R\$ 960,06

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)**Este item:** Vonder,
Soprador/Aspirador
A Gasolina Sav 260.
R\$885⁰⁵APLICADOR ESP
PCT 2UND
R\$17³⁴vonixx V-FLOC 1,5L
R\$57⁶⁷Estes itens são enviados e vendidos por
vendedores diferentes.
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Home (<http://www.agrotama.com.br/>) / + Jardinagem / Agrícola (<http://www.agrotama.com.br/jardinagem---agricola/52/>) ,

Veja mais em Pulverizadores e Sopradores (<http://www.agrotama.com.br/jardinagem---agricola/52/>)

Soprador de Folhas a Gasolina 25.4cc 2t - Nagano (<https://www.agrotama.com.br/grandesmarcas/nagano/101238/>)

Código: 102065751

000033



De: R\$ 515,00

(Economize R\$ 51,50)

Por: **R\$ 463,50**

No boleto à vista ou PIX



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-seOfertas
paraNova Fatima - 86310-
000

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o Super

magalu > Esporte e Lazer > Camping > Inflador para encher baloes 220v - WWSOLDAS

Inflador para encher baloes 220v - WWSOLDAS

Código fh7j16850d | [Ver descrição completa](#) | [WWSOLDAS](#)

000034

★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido por **Eduar**Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R\$ 149,00 no Pix

ou R\$ 149,00 em 2x de R\$ 74,50 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros[COMPRAR AGORA](#)[ADICIONAR À SACOLA](#)[RETIRAR NA LOJA](#)

📍 NOVA FATIMA, PR - 86310-000



Receba em até 10 dias úteis

Após o pagamento confirmado



Retire na loja a partir de 8 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade

Informações da Loja

**Eduar**

Lojista Magalu desde 2019

2.9

Ruim

**+1mil**

Produtos vendidos

[Ver mais informações da loja](#)

Seleção de produtos patrocinados para você

Inflador para encher baloes 220v - ... **R\$ 149,00 no Pix**
ou 2x de R\$ 74,50 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)

≡ **CASASBAHIA**

O que você tá procurando?



📍 Informe seu CEP

Inflador Compressor Bomba Balões Bexigas 2 Bicos 110V(Cód. Item 1523981572) | Outros produtos **Não Informado**

000035



★ 4.5 | 3 avaliações

R\$ 132,50

ou em até 6x de R\$ 22,08 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

 Vendido por **SALOMARKET** e entregue por **Casas Bahia**

Calcule o frete e prazo de entrega

📍 [Usar minha localização](#)

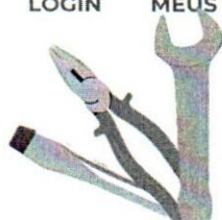
Descrição do produto

[Denunciar produto](#)

LOGIN

MEUS PEDIDOS

MINHA CONTA



ADF

Ferramentas

O QUE VOCÊ ESTÁ BUSCANDO?



000036

PÁGINA INICIAL / CASA E JARDIM / UTILIDADES / BOMBA DE AR INFLADOR DE BOLAS E BEXIGAS 600W TSSAPER 110V

BOMBA DE AR INFLADOR DE BOLAS E BEXIGAS 600W TSSAPER 110V

MARCA: TSSAPER
MODELO: EBP-110V
REFERÊNCIA: 136942

R\$ 179,90

R\$ 167,31 à vista com desconto Pix - Vindi ou 3x de R\$ 59,97 Sem juros Cartão Elo - Vindi

 [Mais formas de pagamento](#)



Quantidade:

1

COMPRAR PRODUTO

Fale conosco, estamos online!

.com.br

A entrega será feita em Cornélio ... 86300000
Atualizar local

Casa ▾

Pesquisa Amazon.com.br

Olá, faça seu login
Contas e Listas ▾Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas de Dia das Mães Prime ▾ Livros

Festival de Dia das Mães

Casa Mais Vendidos Ofertas Ambientes Eletroportáteis do Lar ▾ Ar e Ventilação ▾ Cama, Mesa e Banho ▾ Iluminação ▾ Decoração ▾ Móveis ▾ Organização ▾

Casa ▸ Móveis ▸ Móveis para Escritório ▸ Cadeiras e Banquetas ▸ Cadeiras de Escritório

Patrocinado



Passe o mouse para ampliar a imagem



vídeo

Cadeira de escritório,
design ergonômico com
suporte lombar
independente, malha
respirável e encosto de
cabeça ajustável (Preto)

Veja a loja Python Fly

434 avaliações de

clientes

Pesquisar nesta página

Mais de 400 compras no mês passado

R\$ 899⁹⁰até 12x de R\$ 83,99 com juros Ver
parcelas disponíveisPagamento
seguro e
segurançaEnviado
pela
AmazonPolítica de
devoluçãoR\$ 899⁹⁰Entrega GRÁTIS: **Terça-feira, 14 de Maio**Ou entrega mais rápida: **Sexta-feira, 10 de Maio**. Se pedir dentro de 4 hrs 9 mins

Entregando em Cornélio Procopio, 86300000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon
Vendido por Levamaisum
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...
Pagamento Transação segura
✓ Ver mais

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 899⁹⁰ & Frete GRÁTIS.

Patrocinado

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Cor: Preto



Marca Python Fly

Cor Preto

Material Ácer

Dimensões 53P x 49L x 120A centímetros do produto

Peso do produto 11,99 Quilogramas

Sobre este item

-  **【Cadeira de escritório ergonômica】** O encosto tem suporte lombar separado e pode se ajustar ativamente às suas costas para melhorar a postura da coluna vertebral. Fornece suporte ergonômico confiável.
-  **【Confortável e respirável】** Nossa cadeira tem uma malha feita de tecido respirável com alta elasticidade e que resiste à abrasão e deformação. O assento é macio e mais espesso para ajudar a aliviar a pressão do sedentarismo, permitindo longas horas de assento confortável.
-  **【Apoios de braços 90°】** Dobre os braços para cima ou para baixo conforme necessário, os apoios de braços acolchoados aliviam o desconforto no cotovelo. Empurre a cadeira giratória para baixo da mesa e economize espaço.



O que você procura na Leroy Merlin?



Cadeiras para Quarto



Cadeira De Escritório Presidente Mesh E Tecido Preta

★★★★★ (0)

Cód. 1571898957

EAN: 7908679701002

Exclusivo Site

000038

Lista de Favoritos



Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!

R\$ 569,90 /cada

R\$ 569,90 em até 5x de R\$ 113,98 sem juros

ou em até 10x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por **Best Chair - Oficial - Demais Regiões**

Formas de pagamento

Acumule 569 pontos levando este produto agora

Comprar e receber

ou

Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Ex: 00000-000

Não sei meu CEP

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia 08/05/2024, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Tele vendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição



Faça **LOGIN** ou
crie seu **CADASTRO****DEPARTAMENTOS****MONTE OFERTA**
SEU PC DO DIA**CUPONS****ENTREGA BAIXE**
FLASH O APP**PRIME**
NINJA**VENDA NO**
KABUM!**MULHERES**
NO GAME**APERTE**
O K!

Você está em: Escritório > Home Office > Cadeira de Escritório > Código: 387563

000039

Cadeira Office XT Racer Diretor X-Luxor, Até 120kg, Altura Ajustável, Reclinável, Preto - XTO-007

★★★★★ (2)

Vendido e entregue por: **KaBuM!** | Em estoque **FRETE GRÁTIS** | Consulte o CEP

R\$ 999,99

R\$ 899,99**COMPRAR**À vista no PIX com até **5%****OFF****R\$ 947,36**Em até 10x de **R\$ 94,73** sem juros no cartãoOu em 1x no cartão com até **5% OFF**[Ver mais opções de pagamento](#)**PRODUTOS SIMILARES**

Fabricante: XT Racer

1
2
3
4
5
6
7
8**Consultar frete e prazo de entrega**

Inserir CEP

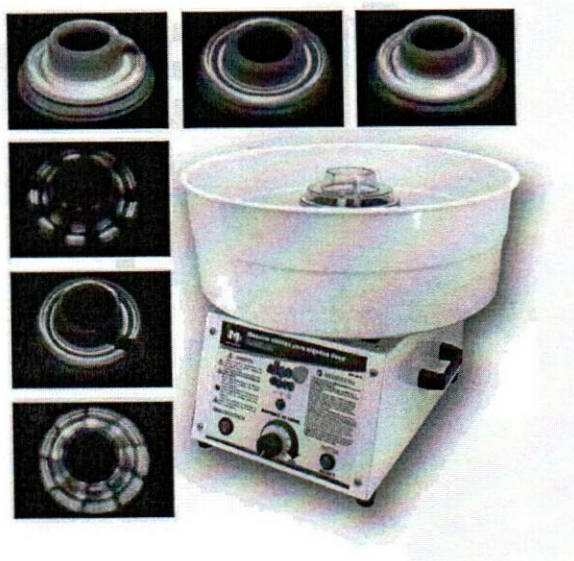
OK[Não lembro meu CEP](#)**R\$ 599,99****R\$ 2.999,99****R\$ 1.****Cadeira Office XT
Racer Diretor X-
Luxor, Até 120kg,...****R\$ 899,99**Descrição do
produtoInformações
TécnicasAvaliações dos
UsuáriosPerguntas e
Respostas



O que você procura?

Minha Conta
Entrar/Pedidos**Carrinho**LINHA
PREMIUM
Eletrodomésticos >Máquinas de Algodão
Doce
Pequenos Eletrodomésticos >Fritadeiras
Elétricas
Para a Cozinha >Máquinas de
Crepe
Máquinas para Sobremesas >Derretedeiras
Chocolates
>Máquinas de
Waffles
Algodão Doce**Mais
Categorias**

000040



Novo

**Máquina De Algodão
Doce Profissional Ad-
Neon - Inovamaq**R\$ 1.239¹⁶**R\$ 1.053²⁸** 15% OFFem 12x R\$ 87⁷⁷ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátisSaiba os prazos de entrega e as forr
envio.

Calcular o prazo de entrega

Último disponível!**Comprar****Adicionar ao carrinho****Frete grátis em compra
partir de R\$150.**

↶ Confira a Política de devoluções

🕒 3 meses de garantia de fábrica.

Características principais

Marca	Inovamaq
Modelo	AD-43
Voltagem	127V/220V

Outros**Potência:** 1200 W**É industrial:** Não**Quantidade de algodões:** 120 h x 180 h**Capacidade em peso:** 9270 g**Acessórios incluídos:**

Funil, PALITOS, SAQUINHOS

Comprimento total x Altura total: 46 cm x
39 cm**Capacidade em volume:** 14 cc

Fale conosco, nós estamos online!

Olá, o que você procura?



000041

MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE 220 V 50/60 HZ 220V

Tamanho

**R\$ 1.329,07** no boleto / PIX

R\$ 1.399,02 em até 10x de R\$ 139,90 sem juros

 Formas de pagamento

COMPRAR





Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pel



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-seOfertas
paraNova Fatima -
000

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o S

magalu > Comércio e Indústria > Cozinha Industrial > Portáteis Industriais > Máquina de Algodão Doce > Máquina de Algodão Doce Industrial Digital - AD-50 Premium

Máquina de Algodão Doce Industrial Digital - AD-50 Premium - Inovamaq

Código hkjcgag3ag | [Ver descrição completa](#) | [INOVAMAQ](#)

000042

★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido por **Inovamaq**Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, di

R\$ 1.999,16

R\$ 1.639,16 no Pix

ou R\$ 1.639,16 em 10x de R\$ 163,9

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR

ADICIONAR

NOVA FATIMA, PR - 86310-0

Receba em até 8 dias úteis
Após o pagamento confirmadoOs prazos de entrega começam a contar
pagamento e podem variar para mais de

Informações da Loja

**Inovamaq**
Lojista Magalu d
2.2

Ruim

**+1mil**
Produtos vendidos[Ver mais informa](#)

Magalu Garante

a sua compra, do pedido à
entrega.

Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de
receber o produto.Seleção de produtos patrocinados para você
PatrocinadosMáquina de Algodão Doce Industri... **R\$ 1.639,16 no Pix**
ou 10x de R\$ 163,92 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)

<https://www.equinoxequipamentos.com.br>

Buscar produtos

<https://www.equinoxequipamentos.com.br/minha-conta/>

000043

<https://www.equinoxequipamentos.com.br/compumate/6245/12060197772.jpg>

SKU: 6245

Categoria: BANCADAS (<https://www.equinoxequipamentos.com.br/categoria-produto/cozinha/bancadas-e-acessorios-inox/bancadas/>)**MESA INOX TAMPO LISO GRADE INFERIOR 120X70**

Projetada com a mais alta qualidade em aço inox, facilitando aqueles que realizam muitos movimentos na hora de criar diversos tipos de alimentos.

É uma excepcional escolha para padarias, açougues, cozinhas e no comércio em extensão.

Trabalhe com uma mesa de alta resistência que possui pés antiderrapantes para proporcionar maior estabilidade durante a utilização.

1 em estoque**R\$1.399,00**ou 10x de **R\$139,90** no cartão de crédito s/ jurosou **R\$1.329,05** à vista com 5% de desconto no boleto ou no Pixhttps://www.equinoxequipamentos.com.br/produto/mesa-eqx-tampo-liso-c-espe-inferio-grade-120x60_met-fran/

pegue já seu cupom

OFERTAS
RELÂMPAGO baixe o app!

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel:



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-seOfertas
paraNova Fatima - 863
000

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o Super

magalu > Mesa Multiuso 1,20x0,70cm Inox Cantos Redondos Imeca

Mesa Multiuso 1,20x0,70cm Inox Cantos Redondos Imeca

Código bg2aj50ab4 | [Ver descrição completa](#) | IMECA★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por **Maknorte Equipam**
O Magalu garante a sua compra, do pe

R\$ 1.544,38

R\$ 1.389,94 no Pix

(10% de desconto)

ou R\$ 1.544,38 em 10x de R\$ 154,44 s

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

A compra do móvel não inclui serviço

NOVA FATIMA, PR - 86310-000

 Receba em até 14 dias úteis
Após o pagamento confirmadoOs prazos de entrega começam a contar a pa
pagamento e podem variar para mais de uma**Magalu Garante**a sua compra, do pedido
à entrega.**Devolução Gratuita**em até 7 dias depois de
receber o produto.

Informações da Loja

**Maknorte Equipam**
Lojista Magalu

Novo

Ver mais informações



Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Mesa Multiuso 1,20x0,70cm Inox C... **R\$ 1.389,94** no Pix
ou 10x de R\$ 154,44 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)

Frete Grátis consulte disponibilidade
8% de desconto para pagamento a vista
Os melhores preços do mercado
Site 100% seguro
Clube de Fidelidade



Pesquisa



Minha Conta



Faça login ou
Cadastre-se

[Entrar](#)

000045

[Login com Google](#)

ou

Cliente novo? [Cadastre-se](#)[Início](#) | MESA TOTAL INOX 120X70 CM IMECA

MESA TOTAL INOX 120X70 CM IMECA

★★★★★

SKU: 3058

**R\$898,00**

em até 9 x de R\$99,78 sem juros

ou**R\$826,16****à vista no boleto bancário ou no Pix**☐ [Mais formas de pagamento](#)

- 1 +

COMPRAR

Calcular Frete

preços e prazos de entrega

00000-000

OK

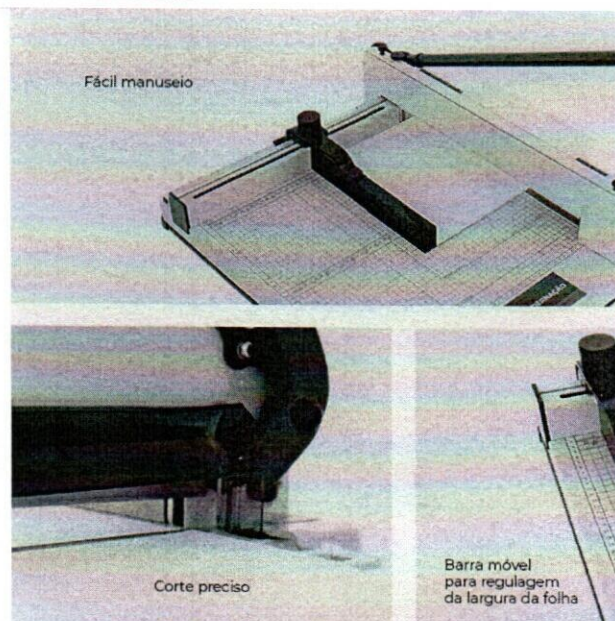
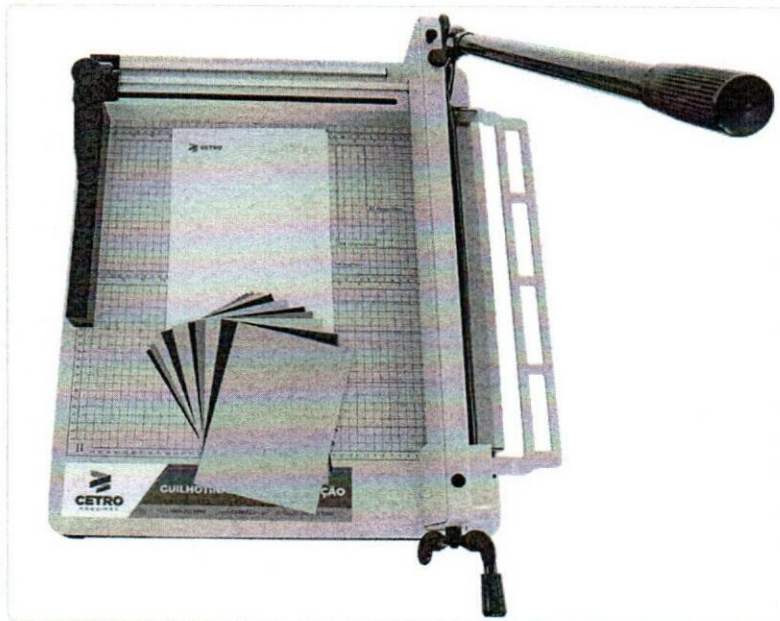
[Não sei meu CEP!](#)

Usamos cookies no site para uma melhor experiência de compra. Para saber mais sobre como tratamos seus dados, acesse a nossa política de privacidade.

[Saiba mais](#)[Aceitar cookies](#)

DEPARTAMENTOS

000046

[Home](#) > [C.OFFICE](#) > [GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL A3, A4, A5, B4, B5, B6, B7 ATÉ 400 FOLHAS](#)

Referência: MQ000075

Guilhotina Semi Industrial A3, A4, A5, B4, B5, B6, B7 Até 400 Folhas**R\$1.431,70**ou 12 x de **R\$ 119,30** sem juros**R\$ 1.331,48** à vista no pix

Calcule o frete e o prazo de entrega

CEP

CALCULAR

COMPRAR

Garantia e Assistência Técnica
Consultoria com Especialistas
Compra Segura
Pagamento Facilitado

Sobre o Produto

Guilhotina A3 Semi Industrial Até 400 Folhas 42cm

A Nova Guilhotina A3 Semi Industrial Até 400 Folhas 42cm da Cetro é um equipamento ideal para **papelarias, gráficas e fotocopiadoras** que precisam cortar inúmeros tipos de papeis com precisão extremamente elevada.

A Guilhotina Semi Industrial da Cetro conta com **ajustes simples** de comprimento e largura da folha a ser cortada, tendo tamanho máximo de um papel A3. Além disso, o equipamento é de **fácil manuseio** e pode ser

Ficha técnica

Tamanho máximo de folha	A3
Comprimento máximo de corte	330mm
Máximo de cortes por processo	400 folhas
Dimensões da máquina (C x L x A)	550 x 670 x 300
Peso	20Kg

pegue já seu cupom

OFERTAS RELÂMPAGO
baixe o app!

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-seOfertas
para

Nova Fátima - 86310-000

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

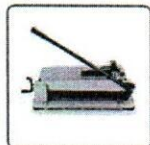
Baixe o Super

magalu > Papelaria > Plastificação / Encadernação > Guillhotina > Guillhotina manual 400 folhas A4/ofício - Motivate

Guilhotina manual 400 folhas A4/ofício - Motivate

Código bk5c70a6bh | [Ver descrição completa](#) | [Motivate](#)

000047

★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido por **Espirario Comercio E Serv**Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 1.495,00 no Pix

ou R\$ 1.495,00 em 10x de R\$ 149,50 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

NOVA FATIMA, PR - 86310-000

Receba em até 9 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de medida.

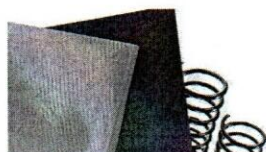
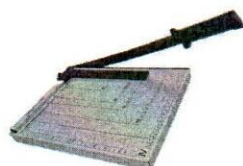
Informações da Loja

**Espirario Comercio E Serv**
Lojista Magalu

Novo

[Ver mais informações da loja](#)**Magalu Garante**a sua compra, do
pedido à entrega.**Devolução Gratuita**em até 7 dias depois de
receber o produto. **Seleção de produtos patrocinados para você**

Patrocinados

Guilhotina manual 400 folhas A4/ofício... **R\$ 1.495,00** no Pix
ou 10x de R\$ 149,50 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

0

informe seu CEP

Dia das Mães

Oferta Wow

Livros a partir de R\$1,99

Gift Cards

Cupons

Cashback

Baixe o APP

compre por departamento

Livros

Games

PC Gamer

Notebooks

Informática

Smartphones

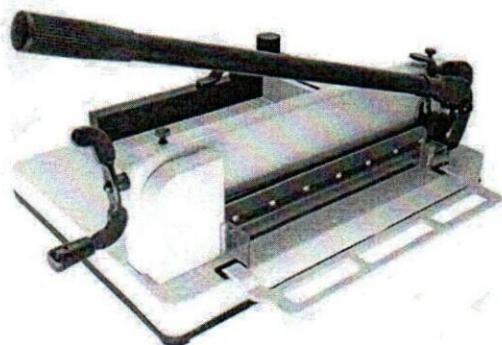
Smart TVs

Eletrodomésticos

M

página inicial > papeleria

Favoritar Compartilhar

**Guilhotina Industrial Para
Corte De Papel A3
Capacidade 400 Folhas**

★★★★★ Faça a 1ª avaliação Faça a 1ª pergunta

Guilhotina de papel A3 Industrial 433mm 400fls A Guilhotina de papel A3 Industrial 433mm corta 400 Folhas de uma vez com facilidade. Sua mesa possui escala milimétrica e esquadro que proporcionam um corte perfeito e com precisão. é ...

[Mais informações](#)[Conheça nossa política de troca](#)**R\$ 2.099,00**

em até 8x sem juros no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Ok

Comprar

Este produto é vendido por **PABER EQUIPAMENTOS** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

**Tá todo mundo querendo!**

patrocinado

cadeira gamer fortt mendoza preta - cgf002-p

★★★★★ 20 avaliações

R\$ 396,59 10%

R\$ 356,93

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

cadeira gamer fortt lípsia preta - cgf002-p

★★★★★ 7 avaliações

R\$ 304,24 10%

R\$ 273,78

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

cadeira gamer fortt lípsia vermelha - cgf002-v

★★★★★ 6 avaliações

R\$ 304,24 10%

R\$ 273,78

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

estante prateleira de aço para comércio e estoque com 06 bandejas 30 cm (22/18)...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 1.640,52

8x de R\$ 205,06 sem juros no cartão de crédito



patroci

cadeira presi office c300 - j

★★★★★

R\$ 443,06

R\$ 389,8

com pix

Os queridinhos da categoria

pegue já seu cupom

OFERTAS
RELÂMPAGO
baixe o app!

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-seOfertas
para

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

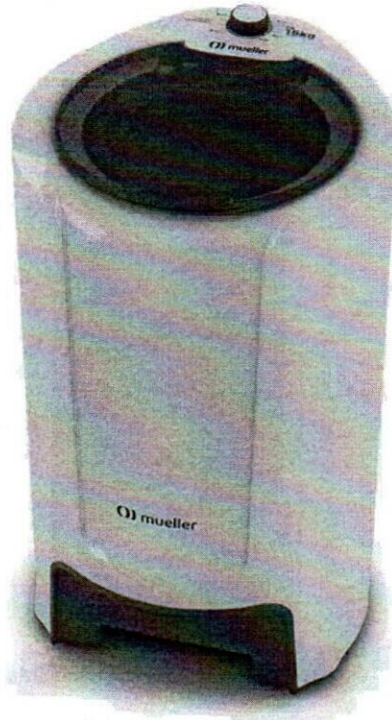
Saldão

Magalu > Eletrodomésticos > Centrífuga de Roupas > Centrífuga de Roupas > Centrífuga de Roupas Mueller Fit 15Kg de Roupa Molhada Branca

Centrífuga de Roupas Mueller Fit 15Kg de Roupa Molhada Branca

Código fcf9h022gj | [Ver descrição completa](#) | [Mueller](#)

000049



★★★★★ 4.6 (36)

Cor: Branco



Selecionar Voltagem

110V

220V

Vendido e entregue por
O Magalu garante a sua

R\$ 779,00

R\$ 597,08 no Pix:

(8% de desconto)

ou R\$ 649,00 em 5x de

[Cartão de crédito](#)
sem juros

+ 4

**Magalu Garante**a sua compra, do pedido à
entrega.**Devolução Gratuita**em até 7 dias depois de receber
o produto.

NOVA FATIMA, P

Receba em até
Após o pagamentOs prazos de entrega come
pagamento e podem variar

Informações da

Mueller
Lojista

Ruim

+10mil
Produtos ver

Ver mais

Centrífuga de Roupas Mueller Fit 15Kg de Roupa Molhada Branca R\$ 597,08 no Pix
ou 5x de R\$ 129,80 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)https://www.magazineluiza.com.br/centrifuga-de-roupas-mueller-fit-15kg-de-roupa-molhada-branca/p/fcf9h022gj/ed/crou/?seller_id=muellereleto...

1/7

☰ **CASASBAHIA**

O que você tá procurando?



📍 Informe seu CEP

Centrífuga de Roupas Mueller Fit 15kg Mueller 127v Branco(Cód. Item 1561845497) | Outros produtos [Mueller](#)

000050



★ Sem avaliações

Selecione:

110V

**R\$ 569,90**

ou em até 3x de R\$ 189,97 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)**Comprar** Vendido e entregue por **MadeiraMadeira****Calcule o frete e prazo de entrega**

_____-_____-_____-

📍 [Usar minha localização](#)

Descrição do produto



Contato Mueller

[Denunciar produto](#)

*Dia das Mães*APROVEITE ESSA OFERTA **HOJE** [Página Inicial](#) > [Eletrodomésticos](#) > [Secadora de Roupas](#) > **Centrifuga**

Centrifuga de Roupas Sofia II Silver 15KG 60HZ Wanke

(Cód. COL_396582)

 0 avaliações

110v

110v

Cinza

Cinza

Vendido e entregue por [Home Supreme](#)

De R\$ 815,06 por

R\$ 782,46 -4%

à vista

ou em até 10x de R\$ 78,25 sem juros no cartão

[Ver parcelas](#) >

1x R\$ 782,46 sem juros

Total de R\$ 782,46 promocional à vista

2x R\$ 391,23 sem juros

3x R\$ 260,82 sem juros

4x R\$ 195,62 sem juros

5x R\$ 156,49 sem juros

6x R\$ 130,41 sem juros

7x R\$ 111,78 sem juros

8x R\$ 97,81 sem juros

 Avaliações

Descrição

 Características

Descrição do produto

Centrifuga de Roupas Sofia II Silver 15KG 60HZ Wanke. A Centrifuga Sofia é rápida, econômica e eficiente. Tem capacidade para 15 kg, ocupa pouco espaço, tem baixa manutenção e oferece muito mais segurança com um sistema exclusivo de trava e duas tampas. Com menor consumo de energia e alta capacidade de centrifugação, é perfeita para famílias maiores. Segura, estável, prática e durável, a Centrifuga Sofia é leve, fácil de transportar e possui o melhor alcanceamento do mercado. Características: Potencia: 292W Eficiência Energética: 2,64 Carga: 5KG Frequência: 60HZ

Medidas: Altura: 77,2 cm Largura: 46,5 cm Profundidade: 46,5 cm Peso: 7,88 kg Garantia do Fabricante: 12 meses

≡ CASASBAHIA



O que você tá procurando?



📍 Informe seu CEP

Tanquinho Colormaq 16kg

(Cód. Item 1555110843) | Outros produtos [Colormaq](#)

000052



★ 5.0 | 14 avaliações

Selecione:

220V



R\$ 599,90

ou em até 12x de R\$ 49,99 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

 Vendido e entregue por [COLOR VISAO DO BRASIL](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

____-____-____

📍 [Usar minha localização](#)

Descrição do produto



Contato Colormaq

[Denunciar produto](#)

oi place assine OI FIBRA e ganhe até R\$ 500 de desconto no Oi Place Saiba mais

0 que você está buscando?

Entrar

Home / Eletrodomésticos / Lavanderia / Tanquinho



Tanquinho Suggar 16Kg Lavamax Eco - 220V

Ver mais informações sobre o produto →

Calcular Frete e Prazo

OK

Não sabe seu CEP?

R\$ 639,99 -4% no Pix

R\$ 614,39

ou R\$ 639,99 em até 4x R\$ 160,00

Ver mais formas de pagamento

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido e entregue por: Magazine...

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar

000053

000054





Encontre tudo aqui :)

Quero benefícios!
[cadastre-se.](#)

0

000055

Departamentos

Ideal para...

Novidades

Esportes

Fantasias

Baby

Retira em loja

Cartão Presente

ESPORTES > PLAYGROUND > GANGORRAS

**Gangorra Infantil Minhocinha Nhoca Rosa de Brinquedo**

Cod: 1002364933

Vendido e entregue por **Mami Brinquedos****Por: 3x de R\$ 35,31s/ juros****À vista: R\$ 105,93** - 1 +

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

[compre e receba](#)Veja as opções para
recebimento ou retirada
do(s) seu(s) produto(s):

Descrição

Detalhes

Marca

Digite
seu CEP

86310

[Não sei
meu
CEP](#)**Gangorrinha Infantil Minhoca Rosa Canguri****Trocas e
devolução:**[Confira
Regras](#)**Política
de frete**[Confira
regiões](#)**6x no
cartão,
sem
juros!**[Regulamento](#)[entrega](#)[ver mais](#)**Translovato-Translovato
Standard 2**Em até 6 dias **R\$ 60,67**
úteis**Tnt-Tnt Standard**Em até 7 dias **R\$ 64,06**
úteis**Translovato-Translovato
Standard**Em até 5 dias **R\$ 70,93**
úteis[ver mais](#)**AVALIAÇÕES**

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!



pegue já seu cupom

OFERTAS
RELÂMPAGO
baixe o app!

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-seOfertas
paraNova Fatima - 86310-
000

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o Super

magalu > Brinquedos > Playground > Balanço > Balanço gangorra infantil cachorrinho (dog) rosa - até 4 anos - MUTYPLASTIC

Balanço gangorra infantil cachorrinho (dog) rosa - até 4 anos - MUTYPLASTIC

Código af7371b3f1 | [Ver descrição completa](#) | MUTYPLASTIC

000056

★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido por **D&M Bookstore**Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à

R\$ 189,90

R\$ 154,96 no Pix

(15% de desconto)

ou R\$ 182,30 em 4x de R\$ 45,58 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

NOVA FATIMA, PR - 86310-000



Receba em até 8 dias úteis

Após o pagamento confirmado



Retire na loja a partir de 6 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da
pagamento e podem variar para mais de uma unidade

Informações da Loja

**D&M Bookstore**

Lojista Magalu desde 202

Ruim

**+10mil**

Produtos vendidos

[Ver mais informações da loja](#)Balanço gangorra infantil cachorrinho... **R\$ 154,96 no Pix**
ou 4x de R\$ 45,58 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)



Digite sua busca (ex.: Ar condicionado, celular...)

wishlist

Entre ou
cadastre-se

Todas as categorias



Climatização



Eletrodomésticos



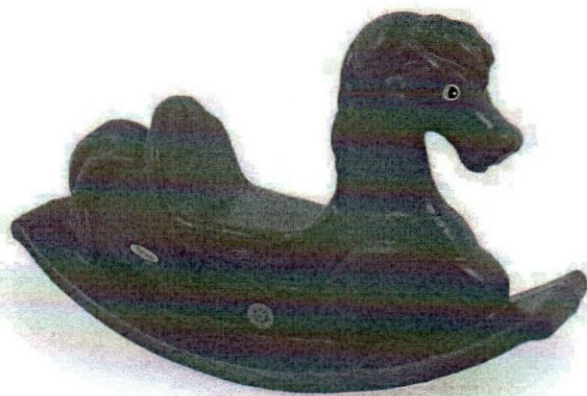
Eletroportáteis



Esporte e Lazer



Móveis

[Home](#) > [Brinquedos](#) > [Playground](#) > [Balancos, Escorregadores e Gangoras](#) > [Gangorra Infantil - Anda Cavalinho Com Som - Vermelho - Xalingo](#)

000057

☆☆☆☆☆ (0)

Gangorra Infantil - Anda Cavalinho Com Som - Vermelho - Xalingo

Vendido e entregue por: [Mundo Encantado Brinquedos](#)Marca: [Xalingo Brinquedos](#)

Código: MKPO04594002710

~~R\$ 299,99~~ 10% OFF**R\$ 269,99** à vista no Pix ou BoletoOu **R\$ 299,99** (em 1x no cartão)Ou **R\$ 299,99** até 10x de **R\$ 29,99** sem juros[Ver opções de pagamento](#)

comprar agora

Compartilhe o produto:

Frete e Prazo:

OK

[Não sei meu CEP](#)

Gangorra Infantil - Anda Cavalinho Com Som - Vermelho - Xalingo

Gangorra Infantil - Anda Cavalinho com Som - Vermelho - Xalingo: divertido e relaxante! Com o Anda Cavalinho com Som Xalingo as crianças vão galopar durante horas. Esse brinquedo 2 em 1 funciona como gangorra individual e emite som de galope para deixar a brincadeira ainda mais divertida. Opcionalmente, vem com lindos adesivos decorativos e auxilia no desenvolvendo da coordenação motora.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), em 08 de maio de 2024.

De: Gabinete do Prefeito.
Para: Depto Contábil

000058

Referência: Informação sobre saldo de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Solicito de vossa senhoria que informe no prazo máximo de 24 horas, as dotações orçamentárias e os seus respectivos saldos para Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE).

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Em resposta a solicitação, informamos que em busca realizada ao sistema de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício, constatamos a exigência de saldos contábeis no valor solicitado para Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE), como segue:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2024	557	449052

000059


Paulo Sérgio Campos
CRC PR 039387/O-6





Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



PORTARIA Nº. 142/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA –
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

000000

RESOLVE.

ART. 1º – Nomear a servidora pública municipal Camila de Cássia Spitzer para exercer as atividades de Pregoeira do Município de Nova Fátima, em atendimento à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 2388/23 e Decreto Municipal nº. 217, de 19 de setembro de 2022.

ART. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima – Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), em 08 de maio de 2024.

De: Prefeito Municipal
Sr. Roberto Carlos Messias

000061

Para: Senhora Pregoeira
Sra. Camila de Cassia Spitzer

Referente: Abertura de Processo Licitatório

Senhora Pregoeira,

Visto a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE), solicitamos seu empenho na abertura de processo licitatório para aquisição do mencionado objeto.

Sem mais a tratar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000062

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE), descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:
Dia 27 de maio de 2024 até às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de maio de 2024 após Credenciamento e Classificação das Propostas

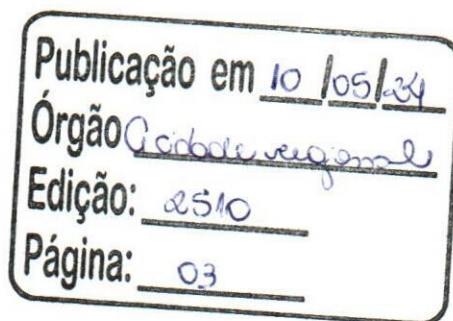
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.gov.br/compras/pt-br UASG: 987723

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto a sede do município (Setor de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro – Nova Fátima/PR, no horário compreendido das 08:00 horas às 11:30horas e das 13:00horas as 17:00 horas, ou pelo site: www.novafatima.pr.gov.br e e-mail licitacaonfpr@gmail.com

VALOR MÁXIMO: R\$ 222.800,24 (vinte e dois mil oitocentos reais e vinte e quatro centavos).

PREGOEIRA OFICIAL: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Nova Fátima, 08 de maio de 2024.



Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / email licitacaonfpr@gmail.com - Telefone (43) 3552-1122

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Ano* 2024

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 17

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 47

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE)

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0500312367002923244490520000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 222.800,24

Data de Lançamento do Edital 08/05/2024

Data da Abertura das Propostas 27/05/2024

Data Registro 08/05/2024

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 1047685922 (Logout)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

08/05/2024 16:26:59

☒ Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 09/05/2024.

000064

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
97952 - PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR	987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90017/2024	Tradicional	Eletrônico	Aberto
Lei	Critério de Julgamento			
Lei nº 14.133/2021	Menor Preço/Maior Desconto			
Tipo de Objeto				
Bens Comuns				
Nº do Processo				
47				
Quantidade de Itens				
15				
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE).			
Data da Divulgação				
09/05/2024				
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 09/05/2024 às 08:00	Em 27/05/2024 às 08:30			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO



Prefeitura Municipal
Nova Fátima
Paraná

000065

Comprovante de Entrega

Código da publicação: 1391

Data da emissão do comprovante: 08/05/2024 16:39:27

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº da Licitação/Ano: 17/2024

Nº do Processo: 47

Situação: Ativo

Data de Acolhimento/Horário: 08/05/2024 08:30:00

Data de Abertura/Horário: 27/05/2024 08:30:00

Data da Disputa/Horário: 27/05/2024 08:30:00

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE).

Resumo:

Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE)

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
08/05/2024 00:00:00	Edital PE 017-2024 - Materiais e Equipamentos E...	Baixar



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000066

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/05/2024
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Fátima – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

ITENS EXCLUSIVOS PRA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.828.418/0001-90, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Nova Fátima, Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Roberto Carlos Messias, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE).

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

27 de maio de 2024 às 08h30min

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Paraná.

UASG: 987723

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE). A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

A licitação será realizada por item.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5.2 Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte o disposto na Lei Municipal de 19 de dezembro de 2022, que **estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente**, de acordo com os seguintes termos:

2.5.2.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122





MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000067

2.5.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.

2.5.2.3 Os benefícios referidos no item 2.5.2.1 serão aplicados **prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.**

2.5.3 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 2.5.2.3 consideram-se:

2.5.3.1 Âmbito Local - Limites geográficos do Município de Nova Fátima;

2.5.3.2 Âmbito Regional - Municípios do Estado do Paraná.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CLAUSULA TERCEIRA - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço unitário do item, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000068

- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.
- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CLAUSULA QUARTA - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000009

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico. Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CLAUSULA QUINTA - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado preço unitário por item.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000070

- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000071

demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CLAUSULA SEXTA – DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000072

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6.1 e 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.

6.9.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000073

6.11.3 Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15 Por meio de mensagem (chat) no sistema eletrônico, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem (chat) no sistema eletrônico.

6.17 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9 A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000074

7.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.12 A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13 APÓS A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, SERÁ ADMITIDA, EXPRESSAMENTE E UMA ÚNICA VEZ, A COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL PARA HABILITAÇÃO NO CERTAME, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) MINUTOS, QUANDO NO JULGAMENTO DA PROPOSTA FOR CONSTATADA:

7.13.1 A AUSÊNCIA DE PARTE DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (acórdão 1.211/2021 Plenário);

7.13.1.1 Neste caso, a pregoeira comunicará o interessado, indicando qual o documento está ausente, para que promova a regularização.

7.13.2 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.13.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.

7.16 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

CLAUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000075

- 8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.novafatima.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000076

- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLAUSULA DECIMA - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: plataforma do www.compras.gov.br
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000077

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.novafatima.pr.gov.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.2. ANEXO II – Modelo Proposta Final

11.11.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

11.11.4. ANEXO IV - Minuta de Contrato/ Ata de Registro de Preço

Nova Fátima, 08 de maio de 2024.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CENILTO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000078

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

HAVENDO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO EDITAL E A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO SITE COMPRASNET "SIASG", PREVALECERÁ, SEMPRE, A DESCRIÇÃO DESTES EDITAL.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE), conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo Automóvel Minivan contendo: 07 lugares, airbag duplo, alarme antifurto, assistente de partida em acive, controle eletrônico de estabilidade e tração, luzes indicadoras de direção laterais, regulagem de altura dos faróis, sistema de fixação de cadeiras para crianças, conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16, trava elétrica da tampa de combustível, ar condicionado, coluna de direção com regulagem e altura, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, painel de instrumentos com conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por um toque, anti-esmagamento e abertura /fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, banco da segunda fileira, bipartido e rebatível, banco da segunda fileira correção, encosto de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, rack de teto, cobertura do porta-malas, sensor de estacionamento traseiro, controles de rádio e do celular no volante com tela LCD sensível ao toque de integração com smartphones, rádio AM/FM, entrada USB, função áudio streaming, conexão <i>bluetooth</i> para celular e configurações do veículo, conjunto de alto falantes 4 unidades, luz de posição em LED, faróis de neblina, computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, velocidade média, autonomia, entre outras, controlador de velocidade de cruzamento e limite de velocidade com comandos no volante, câmera de ré, roda de alumínio aro 16 e acabamento usinado, terceira fileira de assentos com banco rebatível. Itens originais de fábrica. Veículo adaptado com rampa de acessibilidade. Garantia de 12 meses.	01	R\$ 179.450,00	R\$ 179.450,00
02	Aparelho de Ar Condicionado capacidade de Refrigeração: 24000 BTUs. Ciclo: Frio e Quente. Tecnologia: Inverter. Tipo: Split. Voltagem: 220 V. Garantia de 12 (doze) meses.	01	R\$ 3.257,37	R\$ 3.257,37
03	Cortinas de Ar Vazão de Ar (m³/h): 2700 m³/h. Largura: 150 cm. Potência: 240W. Ruído: 52 dB(A). Voltagem: 110V. Com controle remoto. Garantia de 12 (doze) meses.	03	R\$ 853,02	R\$ 2.559,06
04	Conjunto Mesa e Cadeira Aluno: Tamanho 06. Mesa: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000079

	28x59mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 11/2) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm, Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa 760mm. Garantia de 12 (doze) meses.			
05	Balanço adaptado estrutura: pés e travessão, barras feitas em tubo de 02 polegadas parede 02mm/sustentação em tubo de 01 polegada na parede de 2mm, balanços: plataformas em chapa de ferro 1/8; corremão em tubo de 1 polegada parede 1 50 mm. Solda: mig. pintura: esmalte pu com fundo especial de alta resistência; parafusos: aços zincado. Capacidade do balanço adaptado: 01 criança sentada em cadeirinha normal; 01 criança em cadeira de rodas. Medidas aproximadas: largura estrutura: 3,0 m. comprimento estrutura: 3,0 m. medidas do assoalho do balanço: largura: 1,5 m. comprimento: 2,0 m as cores do playground podem variar entre: azul, amarelo, vermelho e verde. Garantia de 12 (doze) meses.	01	R\$ 9.214,17	R\$ 9.214,17
06	Cama empilhável, tela em poliéster, anti-fungos, anti-UV, antioxidante, tubos de alumínio ou aço galvanizado cromado, cabeceira polipropileno com porta chupeta, suporta até 50kg. Medidas aproximadas: 130 x 600 x 1350 AxLxP.	05	R\$ 278,64	R\$ 1.393,20
07	Soprador De Folhas A Gasolina Profissional Muito Forte Leve Cor Motor. Velocidade: 280km/h. Frequência: 7.500. Fluxo de ar: 200 m³/h. Peso: 4 kg. Garantia de 12 (doze) meses.	01	R\$ 616,15	R\$ 616,15
08	Inflador elétrico para balão - 2 bicos. Voltagem: 110v. Potência: 600W. Ruído: <85DB. Bocal funciona individualmente ao ser pressionado. 2 Bicos adaptadores p/ balões pequenos.	01	R\$ 153,80	R\$ 153,80
09	Cadeira de escritório, giratória, com rodas, com apoio de braços, design ergonômico com suporte lombar independente, malha respirável e encosto de cabeça ajustável. Apoios de braços 90°. Apoios de braços acolchoados. Ajuste pneumático de altura, ajustável para cima e para baixo e gira 30°. Tensão de inclinação de 90°-130°. Capacidade máxima: 200kg. Material do Encosto: Polipropileno e Tela Mesh. Material do Assento: Madeira Estofada com Espuma. Material da Estrutura: Metal e Polipropileno	08	R\$ 789,93	R\$ 6.319,44
10	Máquina algodão doce equipada com uma turbina de 130mm de diâmetro e capacidade de 400Grs de açúcar por abastecimento. Cuba coletora em alumínio laminado, resistente e atóxica com medidas aproximadas de 43 cm de diâmetro Interno 44,5 cm externo. Tensão BIVOLT AUTOMÁTICO. Gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes de fácil manuseio. Painel de controle completo, Interruptores motor (Geral Emergência), resistência (Partida), controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. Potência Máxima: 1200W, Consumo Médio 0,9 kW/Hora. Garantia de 12 (doze) meses.	01	R\$ 1.340,50	R\$ 1.340,50
11	Mesa inox multiuso 120x70 possui prateleira gradeada. Estrutura e prateleira em aço inox 430. Tampo superior em aço inox 430 chapa	02	R\$ 1.228,98	R\$ 2.457,96

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000080

	0,60. Prateleira inferior gradeado aço inox 430. Base em tubo inox 430 redondo com sapata plástica regulável. Montagem por encaixe. Material: 100% Aço inox 430. Tipo: Prateleira grade. Peso máximo suportado (tampo): 70 kg distribuídos. Peso máximo suportado (prateleira): 30 kg distribuídos. Medidas aproximadas do produto: Largura (frente): 1,20 m. Altura: 90 cm. Comprimento (lateral): 70 cm. Tubo dos pés: 4 cm de diâmetro. Distância entre vãos da grade: 6,5 cm.			
12	Guilhotina de corte: Comprimento máximo de corte: 315mm. Cortes por processo: Até 400 folhas. Tamanho de corte aplicável: A4, B5, A5, B6, B7. Precisão de corte: 0,02mm. Espessura do corte de papel 0,1-40mm.	01	R\$ 1.675,23	R\$ 1.675,23
13	Centrífuga de roupas: Cesto em aço inox. Estrutura em plástico resistente. Cor branca. Velocidade de centrifugação (rpm): 1600. Timer de 5 minutos de desligamento automático. Bocal extralargo. Sistema de segurança interrompendo o ciclo quando aberta. Acompanha protetor de roupas. Peso suportado: 15kg de roupa molhada. Voltagem: 127v. Garantia de 12 (doze) meses.	01	R\$ 649,81	R\$ 649,81
14	Tanquinho de Roupas. Voltagem: 127v. Capacidade de Lavagem Roupa Seca: 16 kg. Potência Lavagem: 380w. Sistema de Lavagem: Turbilhonamento. Material: Polipropileno. Cor: Preto	01	R\$ 651,79	R\$ 651,79
15	Gangorra de Plástico: Recomendado a partir de 18 meses até 4 anos. Dimensões aproximadas do produto (ALC): 55 x 28 x 82 cm. Gangorra temática com assento individual. Base curva, que garante um balanço suave e uniforme. Assento anatômico, com apoio para as costas. Punhos grandes para que a criança possa ter maior segurança ao utilizar o brinquedo. Material: Polietileno	06	R\$ 176,96	R\$ 1.061,76
TOTAL R\$ 222.800,24				

1.2 O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comuns.

1.3 O prazo de vigência da contratação é até 12 (meses), contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. DO OBJETO: Trata-se da necessidade de aquisição de VEÍCULOS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS DE MAIS EQUIPAMENTOS para atender à demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE). A ausência dos itens ocasionaria desperdício de verba pública em virtude da falta de infraestrutura para que as atividades e os serviços proporcionados pela Associação se mantenham com a qualidade e a excelência esperada. Os beneficiários diretos desta aquisição serão os alunos e funcionários fazem uso dos bens permanentes. Desta forma, pretende-se adquirir os materiais selecionando as propostas mais vantajosas para a administração, observando-se o princípio da isonomia e a promoção da sustentabilidade. O veículo será adquirido para realizar o transporte dos alunos para diversas atividades. O recurso é proveniente de emenda parlamentar.

2.2 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS: O levantamento de preços foi realizado através de pesquisas realizadas em sites oficiais e valor de contratos com outros municípios.

3. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1 SUSTENTABILIDADE:

3.1.1 As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000081

- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 3.1.2 A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não é admitida a subcontratação

5. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 Condições de Entrega

6.1.2 Os itens objeto desta licitação, exceto o item nº 01, deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

6.1.3 O item nº 01 objeto desta licitação, deverá ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

6.1.4 Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.5 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

a) Alameda Bolívia nº 45, Jardim Residencial Nova Fátima, Nova Fátima/PR.

7. DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

7.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

7.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000082

7.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 vinte dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.8 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.9 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.10 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

7.11 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7.12 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. DA LIQUIDAÇÃO

9.1 É obrigatório o envio da Nota Fiscal no e-mail do setor de compras: comprasnovafatima@gmail.com, logo após o envio do produto e/ou na finalização do serviço.

9.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.3 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4 Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023.

9.5 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

9.6 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000083

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.8 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.10 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.12 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

12.2 Exigências de habilitação

12.2.1 Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 (noventa) dias.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1 Habilitação jurídica

13.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

13.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000084

13.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

13.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

13.1.9 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

13.1.10 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

13.1.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.2.6.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.6.2 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

13.3 Qualificação Econômico-Financeira

13.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

13.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

13.3.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000085

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

13.3.3.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

13.3.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

13.3.3.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

13.3.3.4 Para participação em licitação regida pela Lei 14.133/21, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002).

13.4 Qualificação Técnica

13.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

13.4.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

13.4.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.4.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

14.1 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

14.1.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

14.1.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

14.1.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

14.1.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

14.1.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

14.1.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

14.1.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 222.800,24 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos reais e vinte e quatro centavos), conforme custos unitários apostos no item 01 deste Termo de Referência.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 A contratação será atendida na seguinte dotação:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2024	557	449052

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000086

17.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Clodoaldo Messias, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

17.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Nova Fátima, 08 de maio de 2024.


Clodoaldo Messias

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO OU AQUISIÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO OU ITENS A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

Item	Discriminação	Unid.	Qtde	Vlr. Unit	Vlr. Total
xx	Xx	xx	xx	xx	x
TOTAL:					

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122







MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000087

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

À pregoeira
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000088

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº xx/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00X/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, com inscrição no CNPJ/MF Sob o nº. 75.828.418/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	xxxx	xx	xx	R\$	R\$

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2 A Proposta do Contratado;

1.3.3 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de xxxxxx contados da data da assinatura do contrato, prorrogável conforme art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000089

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IGP-M* de correção monetária.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 É obrigatório o envio da Nota Fiscal no e-mail do setor de compras: comprasnovafatima@gmail.com, logo após o envio do produto e/ou na finalização do serviço.

8.2 Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;

8.3 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

8.4 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.5 O setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.5.1 o prazo de validade;

8.5.2 a data da emissão;

8.5.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.5.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.5.5 o valor a pagar; e

8.5.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

8.7 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000090

8.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA NONA - DA LIQUIDAÇÃO

9.1 Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;

9.2 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE CRÉDITO

10.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

10.2 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

10.3 A cessão de crédito, de qualquer natureza, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

10.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE (art. 92, V)

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07/05/2024.

11.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC (*Índice Nacional de Preços ao Consumidor*), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

12.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

12.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.9 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000091

12.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

13.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se for o caso);
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.3 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

13.4 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

13.5 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

13.7 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

13.8 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

13.9 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.10 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.11 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000092

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

d) Multa:

- moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- moratória de 1% (1 por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

15.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

15.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

15.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000093

15.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

15.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

16.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

16.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.5 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.6 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor xxxxxxxxxxxx, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

17.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2024	557	449052

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

19.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – ALTERAÇÕES

20.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2 O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

21.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

22.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

22.1.1 - "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

22.1.2 - "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

22.1.3 - "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

22.1.4 - "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000094

22.1.5 - "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA VIGÉSIMA TECEIRA – FORO (art. 92, §1º)

23.1 - É eleito o Foro da comarca de Nova Fátima, estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

..... de..... de 20.....

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXX
CNPJ. XXXXX
CONTRATADO



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122

000095

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

OPERAÇÃO: emenda parlamentar.

OBJETO: “bens para a APAE”

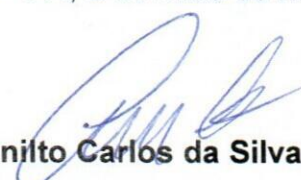
PARECER JURÍDICO

Estão presentes nos autos as requisições devidamente justificadas, a autorização do chefe do executivo para abertura do processo licitatório, bem como a comprovação da reserva e disponibilidade de recursos, informada pela contabilidade deste município. Verifica-se também a existência das minutas necessárias.

Desta forma, verifica-se que a Minuta do Edital cumpre os requisitos formais constantes dos artigos do capítulo II da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Assim, é o presente parecer pela regularidade formal da Minuta do Edital deste procedimento.

Nova Fátima – PR, 8 de maio de 2024.


Cenilto Carlos da Silva

OAB/PR – nº 27.287







Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

000096

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.314.488/0001-55 DUNS®: 947077478
Razão Social: AR LIMP LTDA
Nome Fantasia: AR LIMP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/07/2024
Receita Municipal	Validade:	24/04/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 27/05/2024 13:25

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

000097

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.314.488/0001-55 DUNS®: 947077478
Razão Social: AR LIMP LTDA
Nome Fantasia: AR LIMP
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

000098

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.314.488/0001-55 DUNS®: 947077478
Razão Social: AR LIMP LTDA
Nome Fantasia: AR LIMP
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF
Data Aplicação: 21/03/2024
Número do Processo: 00431000083232023 Número do Contrato: 2023NE00094
Descrição/Justificativa: Não entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 2023NE00094, referente ao fornecimento de ESCADA (Descrição: em alumínio, tipo extensiva, com 16 degraus, ponteiros emborrachadas, com rodas, ganchos para travamento, capacidade de 150Kg, alcance de até 4,5m de altura).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
Data Aplicação: 29/08/2023
Número do Processo: 04030000003112023 Número do Contrato: 2023NE00073
Descrição/Justificativa: Determino a aplicação das penalidades de MULTA no valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), cumulada com ADVERTÊNCIA, na forma estabelecida nos arts. 4ª, II e III, c/c art. 3, ambos do Decreto distrital nº 26.851/06.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
Data Aplicação: 03/04/2023
Número do Processo: 23117000278202370 Número do Contrato: 001757/2022
Descrição/Justificativa: Inexecução total ou parcial do empenho: 2022NE001361.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 154675 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CAMPUS IVAIPORÃ
Data Aplicação: 07/07/2023 Valor da Multa: R\$ 574,21
Número do Processo: 23411005184202362 Número do Contrato: 13/2022
Descrição/Justificativa: Fornecedor descumpriu as obrigações previstas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 13/2022 e da Ata de Registro de Preços nº 53/2022 - UASG 158009.

000099

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 156542 - INST. FED. DO PARANÁ / CAMPUS CAPANEMA
Data Aplicação: 21/03/2024 Valor da Multa: R\$ 22,65
Número do Processo: 23411.008892/2023
Descrição/Justificativa: Nos termos da Seção II, das Sanções Administrativas, da Lei n 8.666/93 c/c Cláusula 15.2.2 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2022.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 927507 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA
Data Aplicação: 10/01/2024 Valor da Multa: R\$ 354,00
Número do Processo: 400-0010847202231 Número do Contrato: 2023NE01223
Descrição/Justificativa: A Nota de Empenho foi emitida dia 27/10/2023, e encaminhada no dia 29/11/2023 à contratada, com prazo de 30 dias para entrega. Uma vez que a empresa não se encarregou do adimplemento contratual no prazo, bem como se manteve silente, e havendo vencido a vigência da Ata de Registro de Preços, tem-se por caracterizada a recusa total da entrega do material, de modo que incide ao caso a multa no percentual de 15% da Nota de Empenho, nos termos do art. 4º, inciso IV, do Decreto nº 26.851/2006.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/02/2024 Prazo Final: 08/08/2025
Número do Processo: 23117.000278/2023 Número do Contrato: 001757/2022
Descrição/Justificativa: Inexecução total ou parcial do empenho 2022NE001361.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta 000100
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/09/2023 Prazo Final: 05/10/2023
Número do Processo: 230750287522023
Descrição/Justificativa: DESPACHO DECISÓRIO Nº 187/2023/UFPR/R/PRA - Processo nº 23075.028752/2023-61 - Motivo: Deixou de entregar produtos empenhados no curso da Ata de Registro de Preços nº109/2022. - Fundamento Jurídico: artigo 7ª da Lei nº 10.520/02, artigo 87, inciso II e III da Lei nº 8.666/93 e item 21.1.3, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 156542 - INST. FED. DO PARANÁ / CAMPUS CAPANEMA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 21/03/2024 Prazo Final: 21/09/2024
Número do Processo: 23411.008892/2023
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial do objeto contratado.

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III
UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 18/04/2023 Prazo Final: 18/05/2025
Data Aplicação: 18/04/2023
Número do Processo: 23762.001754/2023 Número do Contrato: Empenho nº 1355/2022
Descrição/Justificativa: Irregularidade na execução de Fornecimento - Nota de Empenho nº 1355/2022

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 18/04/2023
Data Aplicação: 18/04/2023
Número do Processo: 23762.001754/2023 Número do Contrato: Empenho nº 1355/2022
Descrição/Justificativa: Irregularidade na execução de Fornecimento - Nota de Empenho nº 1355/2022

Relatório de Ocorrências Ativas

Sanção Ceis/Cnep 5:

Categoria Sanção: Suspensão
Órgão Sancionador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Abrangência: No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 23411.005184/2023-62
Data Inicial: 07/07/2023 Data Final: 07/07/2025
Fundamentos Legais: Lei 8666 - art. 87, II E III

000101



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

000102

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.314.488/0001-55 DUNS®: 947077478
Razão Social: AR LIMP LTDA
Nome Fantasia: AR LIMP
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

AR LIMP LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208874686
CNPJ - 31.314.488/0001-55

1
000103

REINALDO SERGIO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 17/07/1993, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6919452-4 SSP/PR, CPF sob n.º 045.163.089-08 e CNH sob n.º 0534945338 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua das Onze Horas, n.º 716 - Guarujá - CEP 85.804-210, na cidade de Cascavel - Estado do Paraná; e **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9348068-6 SSP/PR, CPF sob n.º 079.222.689-55 e CNH sob n.º 04905484470 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua Manoel Antônio de Oliveira, n.º 1543 - Apartamento 33 - Maria Luiza - CEP 85.819-680, na cidade de Cascavel - Estado do Paraná. Sócios da empresa que gira sob o nome empresarial **AR LIMP LTDA** na Rua Flor-da-serra, n.º 1051 - Andar 1 - Sala 03 - Guarujá - CEP 85.804-510, na cidade de Cascavel - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208874686 em data de 23/08/2018 e inscrita no CNPJ n.º 31.314.488/0001-55, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Flor-da-serra, n.º 1051 - Andar 1 - Sala 03 - Guarujá - CEP 85.804-510, na cidade de Cascavel - Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Carajás, n.º 2216 - Esmeralda - CEP 85.806-253, na cidade de Cascavel - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Limpeza de prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de limpeza (CNAE 8129-0/00); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamento e artigos de uso pessoal e doméstico e artigos recreativos e esportivos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos para informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquina e equipamentos de uso industrial (CNAE 4663-0/00); Comércio atacadista de materiais de construção (CNAE 4679-6/04); Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (CNAE 4662-1/00); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de produtos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Serviços combinados para apoio a edifícios (CNAE 8111-7/00) e Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02) **passará a ser** Importação e Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e

AR LIMP LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208874686
CNPJ – 31.314.488/0001-55

3
000104

– Guarujá – CEP 85.804-210, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9348068-6 SSP/PR, CPF sob n.º 079.222.689-55 e CNH sob n.º 04905484470 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua Plínio Salgado, n.º 1275 – Neva – CEP 85.802-270, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná. Sócios da empresa que gira sob o nome empresarial **AR LIMP LTDA** na Rua Carajás, n.º 2216 – Esmeralda – CEP 85.806-253, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208874686 em data de 23/08/2018 e inscrita no CNPJ n.º 31.314.488/0001-55.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **AR LIMP LTDA** na Rua Carajás, n.º 2216 – Esmeralda – CEP 85.806-253, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Importação e Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Limpeza de prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00); Atividades de limpeza (CNAE 8129-0/00); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamento e artigos de uso pessoal e doméstico e artigos recreativos e esportivos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos para informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquina e equipamentos de uso industrial (CNAE 4663-0/00); Comércio atacadista de materiais de construção (CNAE 4679-6/04); Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (CNAE 4662-1/00); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de produtos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Serviços combinados para apoio a edifícios (CNAE 8111-7/00) e Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02).

3ª O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
REINALDO SERGIO ALVES	10.000	10.000,00
ALISSON MAURO ASSI DA SILVA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

AR LIMP LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208874686
CNPJ – 31.314.488/0001-55

5 000105

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaras sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 10 de Fevereiro de 2023.

REINALDO SERGIO ALVES

ALISSON MAURO ASSI DA SILVA



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.314.488/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/08/2018	
NOME EMPRESARIAL AR LIMP LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AR LIMP			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARAJAS	NÚMERO 2216	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.806-253	BAIRRO/DISTRITO ESMERALDA	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.ARLIMP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9828-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000106

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2024 às 18:01:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****000107**

Inscrição no CAD/ICMS

90790174-23

Inscrição CNPJ

31.314.488/0001-55

Início das Atividades

08/2018**Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **AR LIMP LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA CARAJAS, 2216 - ESMERALDA - CEP 85806-253
FONE: (45) 9828-2000**Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 08/2018
(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**

- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.163.089-08	REINALDO SERGIO ALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	079.222.689-55	ALISSON MAURO ASSI DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/06/2024.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 64138/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 473478072
Nome/Razão: AR LIMP LTDA
CNPJ/CPF: 31.314.488/0001-55
Endereço: RUA CARAJAS, 2216
Complemento:
Bairro: ESMERALDA CEP: 85.806-253
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 473478072
Nome/Razão: AR LIMP LTDA
CNPJ/CPF: 31.314.488/0001-55

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data **INEXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 24 de abril de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-EMRJESXQUZUJDC-9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

000109

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

AR LIMP LTDA
CNPJ: 31.314.488/0001-55

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de maio do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





AR LIMP
LTDA.

31.314.488/0001-55
AR Limp Ltda. - ME
RUA CARAJÁS, 2216
CEP 85806-253
CASCAVEL/PR

DECLARAÇÃO

A/C Setor de LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS.

000110

PROPONENTE: AR LIMP LTDA

ENDEREÇO: RUA CARAJÁS, 2216 – BAIRRO ESMERALDA – CEP 85.806-253 – CASCAVEL - PR

CNPJ: 31.314.488/0001-55

FONE/WHATSAPP: (45) 9.9828-2000

E-mail: licitacaoarlimp@hotmail.com OU comercial.arlimp@hotmail.com

A empresa AR LIMP LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.314.488/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. REINALDO SERGIO ALVES – SOCIO-ADMINISTRADOR, portador da carteira de identidade nº 6.919.452-4 e do CPF nº 045.163.089-08 DECLARA que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

	Fórmula	Valor	Resultado
LG	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	876.738,46 + 0,00	31,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.010,76 + 4.690,32	
LC	Ativo Circulante	876.738,46	36,57
	Passivo Circulante	23.010,76	
SG	Ativo	876.738,46	31,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.010,76 + 4.690,32	

AR LIMP
LTDA:31314488
000155

Assinado digitalmente por AR LIMP
LTDA:31314488000155
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=31740303000174, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.23 15:27:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.
CASCAVEL, 23 DE ABRIL DE 2024.

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por
REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2024.04.23 15:22:05 -03'00'

REINALDO SERGIO ALVES – SOCIO-ADMINISTRADOR
RG 6.919.452-4 / CPF 045.163.089-08

REGINALDO ANTONIO FIORI
CRC 36115/O-2

AR Limp Ltda.
CNPJ: 31.314.488/0001-55



Rua Carajás, 2216 – Bairro Esmeralda – CEP 85806-253 – Cascavel/PR



comercial.arlimp@hotmail.com / licitacaoarlimp@hotmail.com



(45) 9.9828-2000



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

000111

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, situada na Rua Vereador Luiz Picolli, 299, cep: 85.415-000, Centro, Cafelândia/PR, ATESTA para os devidos fins que a empresa **AR LIMP – COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.314.488/0001-55, através da DISPENSA Nº 043/2020 - CONTRATO Nº 087/2020, OBJETO: FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) AUTOCLAVES DE BANCADA, COM CAPACIDADE DE 75 LITROS CADA. Tendo a empresa mencionada atendido as exigências do Contrato, principalmente quanto aos prazos estipulados e qualidade dos equipamentos fornecidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade e para que o presente surta os efeitos legais, dato e firmo o presente.

Cafelândia, 02 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADRIANO EFFTING

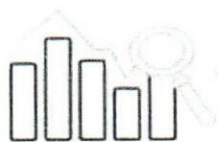
Data: 02/05/2024 16:24:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriano Effting

Agente de Contratação

Portaria nº 632/2023 - DRH



AR LIMP
LTDA.

31.314.488/0001-55
AR Limp Ltda. - ME
RUA CARAJÁS, 2216
CEP 85806-253
CASCABEL/PR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/PR
Comissão de licitações
Pregão Eletrônico 17/2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: AR LIMP LTDA
CNPJ: 31.314.488/0001-55
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90790174-23
ENDEREÇO: RUA CARAJAS, 2216 – BAIRRO ESMERALDA – CEP 85.806-253 – CASCABEL - PR
TELEFONE: (45) 9.9828-2000
E-MAIL: licitacaoarlimp@hotmail.com OU comercial.arlimp@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: REINALDO SERGIO ALVES
CARGO: SOCIO/ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.919.452-4 SSP/PR
CPF: 045.163.089-08

2 - DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: SANTANDER
AGÊNCIA: 1317
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 130014917

000112

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto abaixo contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Informamos também que no valor ofertado, está inclusa a garantia de 1 ano, contra defeitos de fabricação, como rege o Código de Defesa do Consumidor, podendo a contratada ser acionada a qualquer momento, dentro deste prazo, para solucionar problemas, indicar assistências técnicas autorizadas na região da CONTRATADA, bem como arcando com os eventuais custos de transporte, e/ou substituição de produtos, que eventualmente possam vir a dar defeito, causados por problemas na sua fabricação. Declaramos ainda que estamos enquadrados como MICROEMPRESA, e gozamos dos privilégio da LC 123/2006.

PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	UNIDADE	QNTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	UNIDADE	3	Cortinas de Ar Vazão de Ar (m³/h): 2700 m³/h. Largura: 150 cm. Potência: 240W. Ruído: 52 dB(A). Voltagem: 110V. Com controle remoto. Garantia de 12 (doze) meses	EOS - CA1215C	R\$ 830,00	R\$ 2.490,00
6	UNIDADE	5	Cama empilhável, tela em poliéster, anti-fungos, anti-UV, antioxidante, tubos de alumínio ou aço galvanizado cromado, cabeceira polipropileno com porta chupeta, suporta até 50kg. Medidas aproximadas: 130 x 600 x 1350 A x L x P.	Alfabrink - 1050	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
8	UNIDADE	1	Inflador elétrico para balão - 2 bicos. Voltagem: 110v. Potência: 600W. Ruído: <85DB. Bocal funciona individualmente ao ser pressionado. 2 Bicos adaptadores p/ balões pequenos.	Holtter - 73005	R\$ 148,00	R\$ 148,00
15	UNIDADE	6	Gangorra de Plástico: Recomendado a partir de 18 meses até 4 anos. Dimensões aproximadas do produto (ALC): 55 x 28 x 82 cm. Gangorra temática com assento individual. Base curva, que garante um balanço suave e uniforme. Assento anatômico, com apoio para as costas. Punhos grandes para que a criança possa ter maior segurança ao utilizar o brinquedo. Material: Polietileno	Valentina Brinquedos	R\$ 135,00	R\$ 810,00
VALOR TOTAL					R\$	4.748,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 4.748,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme descrito no Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme descrito no Edital.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme descrito no Edital.

INSTALAÇÃO/MONTAGEM POR CONTA DO CLIENTE.

DECLARAÇÃO: Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o preço oferecido para os itens acima, englobam todas as despesas de transporte, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas



AR LIMP
LTDA.

31.314.488/0001-55
AR Limp Ltda. - ME
RUA CARAJÁS, 2216
CEP 85806-253
CASCAVEL/PR

admita, englobam todas as despesas de transporte, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto. Declaramos ainda que estamos de acordo com TODAS as cláusulas estabelecidas pelo edital que rege este certame.
CASCAVEL, 05-06-2024

AR LIMP
LTDA:3131
4488000155

Assinado digitalmente por AR LIMP
LTDA:31314488000155
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=31740303000174, OU=videoconferencia, CN=AR LIMP LTDA:31314488000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.05 16:46:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

000113

REINALDO SERGIO ALVES
SOCIO GERENTE
RG: 6.919.452-4 CPF: 045.163.089-08

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+
INCLUDESAssine o **meli+** porInforme seu
CEP

Categorias / Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Também pode te interessar: inflador baloes profissional - compressor para encher baloes e - bico para inflador de baloes

Mais opções que podem te interessar

Máquina Bomba De Encher Balão Bexigas
Elétrico Com 2 BicosR\$ 78⁹⁹

12x R\$ 7,68

⚡ FULL

Inflador Elétrico Balão Compressor Bomba 2
Bicos Festa 110V

R\$ 108

12x R\$ 10,50

Frete grátis ⚡ FULL

Bomba Elétrica Inflador Enche
Máquina Festa BexigasR\$ 77⁸⁹

12x R\$ 7,57

⚡ FULL

Festas e Lembrancinhas > Decoração de Festa > Balões e Acessórios > Infladores > Elétricos

Vender um igual



Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 108

em 12x R\$ 10,50

Frete grátis ⚡ FULL

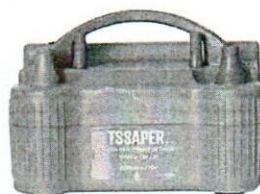
Inflador Elétrico Balão
Compressor Bomba 2 Bicos...

R\$ 73,89

R\$ 62⁰⁵ 15% OFF

em 3x R\$ 20,68 sem juros

⚡ FULL

Inflador De Ar Elétrico Máquina
Encher Baloes Bexigas FestaR\$ 77⁸⁹

em 12x R\$ 7,57

⚡ FULL

Bomba Elétrica Inflador Encher
Balões Máquina Festa Bexigas

Nova | +5 vendidos

Bomba Inflador Elétrico M
quina Encher Balões Bex
Rápida

Itens incluídos:

- 01 Bomba de ar Inflador de Balões Bexigas - Modelo EBP110 (110v).
- 02 Bicos adaptadores para bico fino.

Garantia do vendedor: 30 dias

Cartões de débito



Pix



000115

Boleto bancário



Confira outros meios de pagamento

Quem viu este produto também comprou



R\$ 78⁹⁹

12x R\$ 7,68

⚡ FULL

Máquina Bomba De Encher Balão Bexigas Elétrico Com ...



R\$ 108

12x R\$ 10,50

Frete grátis ⚡ FULL

Inflador Elétrico Balão Compressor Bomba 2 Bicos...



R\$ 77⁸⁹

12x R\$ 7,57

⚡ FULL

Bomba Elétrica Inflador Encher Balões Máquina Fest...

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Devoluções grátis

Meios de pagamento

Garantia

Esta com dúvidas?
Este vendedor responderá suas perguntas o mais rápido possível.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Anúncio #45189361

Mais informações ^



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Categorias > Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Também pode te interessar: gangorra - playground infantil - escorregador - brinquedos de parquinho - parquinho infantil - gangorra nhoca

Mais opções que podem te interessar



Brinquedo Gangorra Nhoca Lagartinha Feliz Multycolors
R\$ 174⁹⁰
5x R\$ 34,98 sem juros
Frete grátis



Gangorra Infantil Minhokinha Playground Para Crianças
R\$ 95
3x R\$ 31,67 sem juros



Gangorra Infantil Foquinha Div Playground
R\$ 90
3x R\$ 30 sem juros

000116

Brinquedos e Hobbies > Ar Livre e Playground > Brinquedos para Playground > Gangorras

Vender um igual



Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 153⁹⁹
em 5x R\$ 30,80 sem juros
Gangorra Cavaleiro Click New



R\$ 379
em 10x R\$ 37,90 sem juros
Gangorra Cavaleiro + Gangorra Nhoca + Gangorra...



R\$ 164⁹⁹
em 12x R\$ 16,04
Gangorra Nhoca Lagartinha Feliz Diversão Balanço...

Novo | +50 vendidos

Gangorra Nhoca Divertida Parquinho Cores Envio Expresso

5.0 ★★★★★ (11)

MAIS VENDIDO: 5º em Gangorras

R\$ 157

R\$ 119³² 24% OFF
em 12x R\$ 11⁶⁰



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

000117

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Razão Social: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2024
Receita Municipal	Validade:	02/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 48.692.223/0001-93
NIRE 41.2.1115448-6

fl.1

000118

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI, PARAGUAIA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 08/02/1987, nº do CPF 010.080.749-69, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na RUA Jeronimo Alberti, nº 1.287, Arruda, CEP: 83401-000.

Único sócio componente da sociedade empresária, limitada, que gira sob o nome empresarial **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede em **Curitiba/PR**, na **AVENIDA PARANÁ**, nº **4.653**, **LOJA 03**, bairro **SANTA CANDIDA**, CEP **82.620-360**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41.2.1115448-6, por despacho em sessão de 22/11/2022, tem entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o contrato primitivo mediante os termos, cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se outorgam, aceitam e cumprem, a saber:

Cláusula 1ª – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RODOVIA DA UVA**, nº **5.604**, **SALA 4**, bairro **EMBU**, Colombo - PR, CEP: 83.414-300.

Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

Cláusula 3ª – Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 48.692.223/0001-93
NIRE 41.2.1115448-6

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI, PARAGUAIA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 08/02/1987, nº do CPF 010.080.749-69, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na RUA Jeronimo Alberti, nº 1.287, Arruda, CEP: 83401-000.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade adotará como nome empresarial: **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, e usará a expressão **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** como nome fantasia.

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 48.692.223/0001-93
NIRE 41.2.1115448-6

fl.2

000119

Cláusula 2ª – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA DA UVA, nº 5.604, SALA 4, bairro EMBU, Colombo - PR, CEP: 83.414-300.

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE: PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOOSPITALAR; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; BOMBAS E COMPRESSORES; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAL ELÉTRICO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÓVEIS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ARTIGOS DE VIAGEM; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

Cláusula 4ª – A data de início das atividades é 01/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital da sociedade no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor Total
Elton Cristian Glatz Pieretti	100	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100	50.000	R\$ 50.000,00

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 48.692.223/0001-93
NIRE 41.2.1115448-6

fl.3

Cláusula 6ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio Elton Cristian Glatz Pieretti que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

000120

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 7ª – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 11ª – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda,

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 48.692.223/0001-93
NIRE 41.2.1115448-6

fl.4

000121

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 14ª – Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

Cláusula 15ª – A sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro de COLOMBO - PARANÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

CURITIBA, 02 de fevereiro de 2024.

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI





ASSINATURA ELETRÔNICA

000122

Certificamos que o ato da empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01008074969	ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 13:42 SOB N° 20240934393.
PROTOCOLO: 240934393 DE 23/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403190609. CNPJ DA SEDE: 48692223000193.
NIRE: 41211154486. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.692.223/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/11/2022

000123

NOME EMPRESARIAL
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD DA UVA

NÚMERO
5604

COMPLEMENTO
SALA 4

CEP
83.414-300

BAIRRO/DISTRITO
EMBU

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELTONGLATZ@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(41) 9932-4698

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 12:26:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.692.223/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2022
---	---	--------------------------------

000124

NOME EMPRESARIAL ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD DA UVA	NÚMERO 5604	COMPLEMENTO SALA 4
--------------------------	----------------	-----------------------

CEP 83.414-300	BAIRRO/DISTRITO EMBU	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	-------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELTONGLATZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9932-4698
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 12:26:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO



000125

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54052911

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.692.223/0001-93

NOME FANTASIA / SOBRENOME
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CONSTITUIÇÃO
Sociedade Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RODOVIA RODOVIA DA UVA	5604	SALA 4		
BAIRRO	CEP	ÁREA ABERTA M²	ÁREA CONSTRUÍDA M²	ÁREA UTILIZADA M²
EMBU	83.414-300	0,00m²	40,00m²	40,00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;...
OBS: DEMAIS ATIVIDADES ENCONTRAM-SE NO VERSO.

RESTRIÇÕES
- SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
- EMPRESA DISPENSADA DO LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME PROCESSO 1.1.01.24.B000018934-82.

INICIO DAS ATIVIDADES	PROCESSO
01/04/2024	9503/2024
DATA ALTERAÇÃO	PROCESSO ALTERAÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

VERA CLEIA ROCHA

Colombo, 1 de abril de 2024

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade N° 437/2024 ou pela leitura do QR Code.

Emitido por: VERA CLEIA ROCHA

000126

ATIVIDADE

BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOOSPITALAR; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; BOMBAS E COMPRESSORES; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÓVEIS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA CAMPING; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ARTIGOS DE VIAGEM; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

COLOMBO, 01 DE ABRIL DE 2024.


Vera Cléia Rocha.





Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
07/03/2024 - 12 27 20

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90975264-75	Inscrição CNPJ	48.692.223/0001-93
Nome Empresarial	Assertiva Comercio de Equipamentos Ltda		
Endereço	Rod Da Uva, 5604. SI 4. Embu 83414-300 - Colombo - PR		
Telefone	(41)9932-4698		
E-mail	ELTONGLATZ@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial Partes e Pecas		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/03 - Comercio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veiculos Recreativos 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas 4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4669-9/01 - Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Pecas 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4689-3/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediarios não Especificados Anteriormente 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos		

000127




	4782-2/02 - Comercio Varejista de Artigos de Viagem 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)
Início das Atividades	11/2022
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 11/2022
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2022
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 11/2022
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

000128






TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

000129

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12403774937 em 18/03/2024, protocolo 241775604. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	41211154486
CNPJ:	48692223000193
Município:	Colombo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01008074969	ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI	
04470260975	CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI	PR6118807



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2024 08:47 SOB Nº 20241775604.
PROTOCOLO: 241775604 DE 12/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403774937. NIRE: 41211154486.
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/03/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

000130

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00026 (vinte e seis) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RODOVIA DA UVA, 5604, SALA 04
Bairro: EMBU
Cidade: COLOMBO
Estado: PR
CEP: 83.414-300
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41211154486
Data do Registro: 22/11/2022
Inscrição Estadual: 90975264-75
C.N.P.J./C.P.F.: 48.692.223/0001-93
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

COLOMBO , 01 de Janeiro de 2023

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR

CPF: 044.702.609-75

CRC: 06118807 UF: PR




Mês/Ano: 01/2023

Dia		Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	2303010001	Lucros Acumulados	200-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	0/1673379	250,00	0,00
1	2303010003	Lucro / Prejuízo d	407-3	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	0/1673379	0,00	250,00
					Total do Dia:	250,00	250,00
3	1101020001	Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	10/1673380	10.000,00	0,00
3	1101010001	Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	10/1673380	0,00	10.000,00
					Total do Dia:	10.000,00	10.000,00
6	1101010001	Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	10/1673381	4.238,60	0,00
6	1101020001	Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	10/1673381	0,00	4.238,60
					Total do Dia:	4.238,60	4.238,60
10	4106010001	Despesas Bancárias	42-7	Tarifa Bancária	10/1673382	69,00	0,00
10	1101020001	Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancária	10/1673382	0,00	69,00
10	2105010008	Honorários a Pagar	414-6	Pgto Staff Contabilidade	0/1793018	250,00	0,00
10	1101010001	Caixa Geral	1-9	Pgto Staff Contabilidade	0/1793018	0,00	250,00
					Total do Dia:	319,00	319,00
31	4101010002	Compras	40-2	Nota 139 - WASHINGTON NASCIMENTO DE BARROS	4/1477164	4.238,60	0,00
31	2101010004	WASHINGTON NASCIME	416-2	Nota 139 - WASHINGTON NASCIMENTO DE BARROS	4/1477164	0,00	4.238,60
31	3101010001	Receita Venda de M	30-1	Nota 1 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ	4/1477166	0,00	5.499,00
31	1102010002	FUNDACAO OSWALDO C	417-0	Nota 1 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ	4/1477167	5.499,00	0,00
31	2101010004	WASHINGTON NASCIME	416-2	Pgto Washington Nascimento	0/1793008	4.238,60	0,00
31	1101010001	Caixa Geral	1-9	Pgto Washington Nascimento	0/1793008	0,00	4.238,60
					Total do Dia:	13.976,20	13.976,20
					Total do Mês:	28.783,80	28.783,80

Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	

CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 02/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto a Fornecedores	11/1673383	3.547,00	0,00
3	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto a Fornecedores	11/1673383	0,00	3.547,00
				Total do Dia:	3.547,00	3.547,00
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	11/1673384	5.449,00	0,00
6	1102010002 FUNDACAO OSWALDO C	417-0	Recebimento de Clientes	11/1673384	0,00	5.449,00
				Total do Dia:	5.449,00	5.449,00
7	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	11/1673385	115,00	0,00
7	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	11/1673385	0,00	115,00
				Total do Dia:	115,00	115,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	11/1673386	2.241,18	0,00
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	11/1673386	0,00	2.241,18
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	11/1673387	2.826,21	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	11/1673387	0,00	2.826,21
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	11/1673388	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	11/1673388	0,00	69,00
				Total do Dia:	5.136,39	5.136,39
14	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	11/1673389	50,00	0,00
14	1102010002 FUNDACAO OSWALDO C	417-0	Recebimento de Clientes	11/1673389	0,00	50,00
				Total do Dia:	50,00	50,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	11/1673390	40.000,00	0,00
15	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	11/1673390	0,00	40.000,00
15	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	11/1673391	7.396,50	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	11/1673391	0,00	7.396,50
15	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	11/1673392	1.286,55	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	11/1673392	0,00	1.286,55
15	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	11/1673393	39,60	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	11/1673393	0,00	39,60
15	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	11/1673394	2.510,49	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	11/1673394	0,00	2.510,49
				Total do Dia:	51.233,14	51.233,14
28	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 2 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESA	5/1517029	0,00	4.900,00
28	1102010003 COMPANHIA DE SANE	418-9	Nota 2 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESA	5/1517030	4.900,00	0,00
28	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 3 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIA	5/1517031	0,00	2.397,00
28	1102010004 CONSELHO REGIONAL	419-7	Nota 3 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIA	5/1517032	2.397,00	0,00
28	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 4 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIA	5/1517033	0,00	4.236,00
28	1102010004 CONSELHO REGIONAL	419-7	Nota 4 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIA	5/1517034	4.236,00	0,00
28	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 02/2023	0/1673342	145,17	0,00
28	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 02/2023	0/1673342	0,00	145,17
				Total do Dia:	11.678,17	11.678,17
				Total do Mês:	77.208,70	77.208,70

=====

CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 03/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	12/1673395	2.385,00	0 00
7	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	12/1673395	0,00	2.385,00
				Total do Dia:	2.385,00	2.385,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	12/1673396	1.376,01	0 00
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	12/1673396	0,00	1.376,01
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	12/1673678	1.962,82	0 00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	12/1673678	0,00	1.962,82
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	12/1673679	69,00	0 00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	12/1673679	0,00	69,00
10	2105010009 Taxas a Pagar	415-4	Pgto Taxa	0/1793019	250,00	0 00
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Taxa	0/1793019	0,00	250,00
				Total do Dia:	3.657,83	3.657,83
13	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	12/1673680	36,60	0 00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	12/1673680	0,00	36,60
				Total do Dia:	36,60	36,60
16	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Frete	12/1673681	63,29	0 00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	12/1673681	0,00	63,29
16	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	12/1673682	145,17	0 00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Simples	12/1673682	0,00	145,17
				Total do Dia:	208,46	208,46
17	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	12/1673683	4.900,00	0 00
17	1102010003 COMPANHIA DE SANEA	418-9	Recebimento de Clientes	12/1673683	0,00	4.900,00
				Total do Dia:	4.900,00	4.900,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	12/1673684	4.236,00	0 00
20	1102010004 CONSELHO REGIONAL	419-7	Recebimento de Clientes	12/1673684	0,00	4.236,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	12/1673685	2.397,00	0 00
20	1102010004 CONSELHO REGIONAL	419-7	Recebimento de Clientes	12/1673685	0,00	2.397,00
20	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	12/1673686	500,00	0 00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	12/1673686	0,00	500,00
20	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	12/1673687	38,16	0 00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	12/1673687	0,00	38,16
				Total do Dia:	7.171,16	7.171,16
22	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	12/1673688	1.092,37	0 00
22	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	12/1673688	0,00	1.092,37
				Total do Dia:	1.092,37	1.092,37
24	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	12/1673689	7.396,50	0 00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	12/1673689	0,00	7.396,50
				Total do Dia:	7.396,50	7.396,50
29	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	12/1673690	92,06	0 00
29	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	12/1673690	0,00	92,06
				Total do Dia:	92,06	92,06
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 22233 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	6/1549325	3.443,00	0 00
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 22233 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	6/1549326	0,00	3.547,00
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 22233 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	6/1549327	104,00	0 00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 6 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA D	6/1549328	0,00	3.900,00
31	1102010005 CENTRO FEDERAL DE	420-0	Nota 6 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA D	6/1549329	3.900,00	0 00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	6/1549330	0,00	14.793,00
31	1102010006 PREFEITURA MUNICIP	421-9	Nota 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	6/1549331	14.793,00	0 00
31	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 03/2023	0/1673343	304,47	0 00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 03/2023	0/1673343	0,00	304,47
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Baixa Adto	0/1793020	3.547,00	0 00
31	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793020	0,00	3.547,00
				Total do Dia:	26.091,47	26.091,47
				Total do Mês:	53.031,45	53.031,45

[illegible]

[Signature]

20

Mês/Ano: 04/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	13/1673721	70,58	0,00
3	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	13/1673721	0,00	70,58
				Total do Dia:	70,58	70,58
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	13/1673722	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	13/1673722	0,00	69,00
				Total do Dia:	69,00	69,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	13/1673723	18.900,00	0,00
13	1102010006 PREFEITURA MUNICIPAL	421-9	Recebimento de Clientes	13/1673723	0,00	18.900,00
				Total do Dia:	18.900,00	18.900,00
17	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	13/1673724	304,47	0,00
17	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Simples	13/1673724	0,00	304,47
				Total do Dia:	304,47	304,47
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	13/1673725	3.900,00	0,00
24	1102010005 CENTRO FEDERAL DE	420-0	Recebimento de Clientes	13/1673725	0,00	3.900,00
24	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	13/1673726	432,00	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	13/1673726	0,00	432,00
				Total do Dia:	4.332,00	4.332,00
30	3102010001 Vendas canceladas	30-4	Nota 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	7/1584418	14.793,00	0,00
30	1102010006 PREFEITURA MUNICIPAL	421-9	Nota 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	7/1584418	0,00	14.793,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	7/1584420	0,00	18.900,00
30	1102010006 PREFEITURA MUNICIPAL	421-9	Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	7/1584421	18.900,00	0,00
30	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 04/2023	0/1673344	601,92	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 04/2023	0/1673344	0,00	601,92
				Total do Dia:	34.294,92	34.294,92
				Total do Mês:	67.970,97	67.970,97

000134

[illegible]

CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 05/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	14/1673727	10.508,14	0,00
2	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	14/1673727	0,00	10.508,14
5	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	Total do Dia:	10.508,14	10.508,14
5	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	14/1673728	36,60	0,00
				14/1673728	0,00	36,60
8	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	Total do Dia:	36,60	36,60
8	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	14/1673729	38,16	0,00
				14/1673729	0,00	38,16
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	Total do Dia:	38,16	38,16
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	14/1673730	69,00	0,00
				14/1673730	0,00	69,00
15	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	Total do Dia:	69,00	69,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	14/1673731	665,92	0,00
				14/1673731	0,00	665,92
18	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	Total do Dia:	665,92	665,92
18	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	14/1673736	1.786,00	0,00
				14/1673736	0,00	1.786,00
19	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	Total do Dia:	1.786,00	1.786,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	14/1673737	124,00	0,00
				14/1673737	0,00	124,00
22	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	Total do Dia:	124,00	124,00
22	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Simples	14/1673738	601,92	0,00
				14/1673738	0,00	601,92
29	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	Total do Dia:	601,92	601,92
29	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	14/1673739	43,55	0,00
				14/1673739	0,00	43,55
				Total do Dia:	43,55	43,55
				Total do Mês:	13.873,29	13.873,29

=====



CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 06/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	15/1673740	480,00	0,00
2	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	15/1673740	0,00	480,00
				Total do Dia:	480,00	480,00
9	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673741	6.304,00	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673741	0,00	6.304,00
9	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673742	1.214,76	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673742	0,00	1.214,76
				Total do Dia:	7.518,76	7.518,76
12	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673743	3.402,00	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673743	0,00	3.402,00
12	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673744	10.187,70	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673744	0,00	10.187,70
12	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673745	4.200,00	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673745	0,00	4.200,00
12	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	15/1673746	69,00	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	15/1673746	0,00	69,00
				Total do Dia:	17.858,70	17.858,70
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	15/1673747	10.000,00	0,00
15	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	15/1673747	0,00	10.000,00
15	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673748	21.300,00	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673748	0,00	21.300,00
				Total do Dia:	31.300,00	31.300,00
16	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673749	1.400,00	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673749	0,00	1.400,00
				Total do Dia:	1.400,00	1.400,00
19	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673750	2.877,00	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673750	0,00	2.877,00
19	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	15/1673751	10,00	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	15/1673751	0,00	10,00
19	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	15/1673752	10,00	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	15/1673752	0,00	10,00
				Total do Dia:	2.897,00	2.897,00
26	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	15/1673753	2.729,71	0,00
26	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	15/1673753	0,00	2.729,71
				Total do Dia:	2.729,71	2.729,71
27	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	15/1673754	119,74	0,00
27	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	15/1673754	0,00	119,74
				Total do Dia:	119,74	119,74
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 11 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E	8/1647043	0,00	20.830,30
30	1102010008 ASSOCIACAO COMUNIT	424-3	Nota 11 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E	8/1647044	20.830,30	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 16 - MUNICIPIO DE TIBAGI	8/1647045	0,00	17.498,92
30	1102010010 MUNICIPIO DE TIBAG	426-0	Nota 16 - MUNICIPIO DE TIBAGI	8/1647046	17.498,92	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 14 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	8/1647047	0,00	1.690,00
30	1102010009 SERVICO SOCIAL DA	425-1	Nota 14 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	8/1647048	1.690,00	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 15 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	8/1647049	0,00	2.365,15
30	1102010011 UNIVERSIDADE DO ES	427-8	Nota 15 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	8/1647050	2.365,15	0,00
30	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 06/2023	0/1673377	72,06	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 06/2023	0/1673377	0,00	72,06
				Total do Dia:	42.456,43	42.456,43
				Total do Mês:	106.760,34	106.760,34

=====

CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 07/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	16/1673755	150,33	0,00
3	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	16/1673755	0,00	150,33
				Total do Dia:	150,33	150,33
4	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	16/1673756	505,95	0,00
4	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	16/1673756	0,00	505,95
				Total do Dia:	505,95	505,95
6	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	16/1673757	904,06	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	16/1673757	0,00	904,06
				Total do Dia:	904,06	904,06
7	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	16/1673758	1.253,94	0,00
7	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	16/1673758	0,00	1.253,94
				Total do Dia:	1.253,94	1.253,94
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento Clientes	16/1673759	2.365,15	0,00
10	1102010011 UNIVERSIDADE DO ES	427-8	Recebimento Clientes	16/1673759	0,00	2.365,15
10	4103010001 Despesas Administr	41-6	Tarifa Bancaria	16/1673760	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	16/1673760	0,00	69,00
				Total do Dia:	2.434,15	2.434,15
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	16/1673761	17.498,92	0,00
11	1102010010 MUNICIPIO DE TIBAG	426-0	Recebimento de Clientes	16/1673761	0,00	17.498,92
				Total do Dia:	17.498,92	17.498,92
18	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	0/1673927	72,06	0,00
18	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples	0/1673927	0,00	72,06
				Total do Dia:	72,06	72,06
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	16/1673762	1.690,00	0,00
20	1102010009 SERVICO SOCIAL DA	425-1	Recebimento de Clientes	16/1673762	0,00	1.690,00
				Total do Dia:	1.690,00	1.690,00
21	4103010002 Frete	41-7	Pgto Ferte	16/1673763	227,67	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Ferte	16/1673763	0,00	227,67
				Total do Dia:	227,67	227,67
26	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	16/1673764	5.879,99	0,00
26	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	16/1673764	0,00	5.879,99
				Total do Dia:	5.879,99	5.879,99
28	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	16/1673765	600,43	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	16/1673765	0,00	600,43
				Total do Dia:	600,43	600,43
31	3102010001 Vendas canceladas	30-4	Nota 21 - MUNICIPIO DE TIBAGI	9/1652713	17.498,92	0,00
31	1102010010 MUNICIPIO DE TIBAG	426-0	Nota 21 - MUNICIPIO DE TIBAGI	9/1652713	0,00	17.498,92
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 17 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E	9/1652715	0,00	5.342,68
31	1102010008 ASSOCIACAO COMUNIT	424-3	Nota 17 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E	9/1652716	5.342,68	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 23 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E	9/1652717	0,00	27.678,98
31	1102010008 ASSOCIACAO COMUNIT	424-3	Nota 23 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E	9/1652718	27.678,98	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 18 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFI	9/1652719	0,00	5.879,99
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 18 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFI	9/1652720	5.879,99	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 24 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	9/1652721	0,00	23.950,00
31	1102010009 SERVICO SOCIAL DA	425-1	Nota 24 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	9/1652722	23.950,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 19 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	9/1652723	0,00	4.324,00
31	1102010011 UNIVERSIDADE DO ES	427-8	Nota 19 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	9/1652724	4.324,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 20 - MUNICIPIO DE TIBAGI	9/1652725	0,00	17.498,92
31	1102010010 MUNICIPIO DE TIBAG	426-0	Nota 20 - MUNICIPIO DE TIBAGI	9/1652726	17.498,92	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 22 - MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO	9/1652727	0,00	440,00
31	1102010013 MUNICIPIO DE ENGEN	429-4	Nota 22 - MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO	9/1652728	440,00	0,00
31	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 07/2023	0/1673378	724,26	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 07/2023	0/1673378	0,00	724,26
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	16/1673766	505,45	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	16/1673766	0,00	505,45
				Total do Dia:	103.843,20	103.843,20
				Total do Mês:	135.060,70	135.060,70

=====

CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 08/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	21/1763116	4.324,00	0,00
7	1102010011 UNIVERSIDADE DO ES	427-8	Recebimento de Clientes	21/1763116	0,00	4.324,00
7	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	21/1763117	750,00	0,00
7	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	21/1763117	0,00	750,00
			Total do Dia:		5.074,00	5.074,00
10	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Pgto Staff Contabilidade	21/1763118	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Staff Contabilidade	21/1763118	0,00	69,00
			Total do Dia:		69,00	69,00
11	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	21/1763119	43,99	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	21/1763119	0,00	43,99
			Total do Dia:		43,99	43,99
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento Clientes	21/1763120	440,00	0,00
15	1102010013 MUNICIPIO DE ENGEN	429-4	Recebimento Clientes	21/1763120	0,00	440,00
			Total do Dia:		440,00	440,00
16	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Metalurgica Siemens	21/1763121	1.807,06	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Metalurgica Siemens	21/1763121	0,00	1.807,06
16	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Yeladim	21/1763122	1.400,00	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Yeladim	21/1763122	0,00	1.400,00
16	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	01/1793000	724,26	0,00
16	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples	01/1793000	0,00	724,26
			Total do Dia:		3.931,32	3.931,32
18	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	21/1763123	12.180,44	0,00
18	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	21/1763123	0,00	12.180,44
			Total do Dia:		12.180,44	12.180,44
21	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	21/1763124	14.341,68	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	21/1763124	0,00	14.341,68
			Total do Dia:		14.341,68	14.341,68
23	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	21/1763125	750,00	0,00
23	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	21/1763125	0,00	750,00
			Total do Dia:		750,00	750,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	21/1763126	23.950,00	0,00
24	1102010009 SERVICO SOCIAL DA	425-1	Recebimento de Clientes	21/1763126	0,00	23.950,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	21/1763127	5.000,00	0,00
24	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	21/1763127	0,00	5.000,00
24	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	21/1763128	3.142,00	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	21/1763128	0,00	3.142,00
			Total do Dia:		32.092,00	32.092,00
25	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	Tarifa Bancaria	21/1763129	10,00	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	21/1763129	0,00	10,00
			Total do Dia:		10,00	10,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Adto Forno Jung	21/1763130	6.776,00	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Forno Jung	21/1763130	0,00	6.776,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	21/1763131	104,42	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	21/1763131	0,00	104,42
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	21/1763132	2.456,36	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	21/1763132	0,00	2.456,36
			Total do Dia:		9.336,78	9.336,78
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 708432 - BRANCO MOTORES LTDA	17/1690468	12.181,74	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 708432 - BRANCO MOTORES LTDA	17/1690468	0,00	12.181,74
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 709181 - BRANCO MOTORES LTDA	17/1690470	26.291,10	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 709181 - BRANCO MOTORES LTDA	17/1690470	0,00	26.291,10
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 259152 - METALURGICA SIEMSEN LIMITADA	17/1690472	1.807,06	0,00
31	2101010007 METALURGICA SIEMSE	439-1	Nota 259152 - METALURGICA SIEMSEN LIMITADA	17/1690472	0,00	1.807,06
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 7647 - YELADIM IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERC	17/1690474	1.400,00	0,00
31	2101010008 YELADIM IMPORTACAO	440-5	Nota 7647 - YELADIM IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERC	17/1690474	0,00	1.400,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 1031 - METALURGICA CHICORA LTDA ME	17/1690476	725,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1031 - METALURGICA CHICORA LTDA ME	17/1690476	0,00	725,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 2 - BRONKS COMERCIO LTDA	17/1690478	2.900,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2 - BRONKS COMERCIO LTDA	17/1690478	0,00	2.900,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 47792 - MATSUYAMA COMERCIAL LTDA	17/1690480	2.456,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 47792 - MATSUYAMA COMERCIAL LTDA	17/1690480	0,00	2.456,00
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 57608 - NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES	17/1690482	91,17	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 57608 - NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES	17/1690482	0,00	91,17
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 57618 - NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES	17/1690484	157,08	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 57618 - NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES	17/1690484	0,00	157,08
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 2962965 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	17/1690486	172,49	0,00
31	2101010013 BRASPRESS TRANSPOR	445-6	Nota 2962965 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	17/1690486	0,00	172,49
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 25 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DE	17/1690488	0,00	15.516,48
31	1102010014 COOPERATIVA DOS PR	433-2	Nota 25 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DE	17/1690489	15.516,48	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 26 - AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTD	17/1690490	0,00	29.802,08
31	1102010015 AIRLUNG COMPRESSOR	434-0	Nota 26 - AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTD	17/1690491	29.802,08	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 27 - AMASP- ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICUL	17/1690492	0,00	2.751,59
31	1102010016 AMASP- ASSOCIACAO	435-9	Nota 27 - AMASP- ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICUL	17/1690493	2.751,59	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 28 - MUNICIPIO DE LOANDA	17/1690494	0,00	2.254,99
31	1102010017 MUNICIPIO DE LOAND	436-7	Nota 28 - MUNICIPIO DE LOANDA	17/1690495	2.254,99	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 29 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E	17/1690496	0,00	1.290,00
31	1102010018 INSTITUTO FEDERAL	437-5	Nota 29 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E	17/1690497	1.290,00	0,00
31	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 08/2023	01/1793001	830,04	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 08/2023	01/1793001	0,00	830,04
31	2101010007 METALURGICA SIEMSE	439-1	Baixa Adto	01/1793009	1.807,06	0,00
31	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	01/1793009	0,00	1.807,06
31	2101010008 YELADIM IMPORTACAO	440-5	Baixa Adto	01/1793010	1.400,00	0,00
31	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	01/1793010	0,00	1.400,00
			Total do Dia:		103.833,88	103.833,88
			Total do Mês:		182.103,09	182.103,09

=====

CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 09/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
4	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	22/1763133	40,83	0,00
4	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	22/1763133	0,00	40,83
4	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	22/1763134	3.407,81	0,00
4	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	22/1763134	0,00	3.407,81
			Total do Dia:		3.448,64	3.448,64
5	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	22/1763135	50,00	0,00
5	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	22/1763135	0,00	50,00
5	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	22/1763136	50,00	0,00
5	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	22/1763136	0,00	50,00
			Total do Dia:		100,00	100,00
11	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto JUCEPAR	22/1763137	42,60	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto JUCEPAR	22/1763137	0,00	42,60
11	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	22/1763138	59,00	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	22/1763138	0,00	59,00
			Total do Dia:		111,60	111,60
14	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	22/1763139	2.200,00	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	22/1763139	0,00	2.200,00
			Total do Dia:		2.200,00	2.200,00
18	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	22/1763140	248,25	0,00
18	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	22/1763140	0,00	248,25
18	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	22/1763141	830,04	0,00
18	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Simples	22/1763141	0,00	830,04
			Total do Dia:		1.078,29	1.078,29
19	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	22/1763142	4.752,32	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	22/1763142	0,00	4.752,32
			Total do Dia:		4.752,32	4.752,32
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento Clientes	22/1763143	53.851,96	0,00
20	1102010008 ASSOCIACAO COMUNIT	424-3	Recebimento Clientes	22/1763143	0,00	53.851,96
			Total do Dia:		53.851,96	53.851,96
22	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adint. de Clientes	22/1763144	3.999,55	0,00
22	2105010010 Adiantamento de C	494-4	Adint. de Clientes	22/1763144	0,00	3.999,55
22	2101010013 BRASPRESS TRANSPOR	445-6	Pgto Frete	22/1763145	172,49	0,00
22	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	22/1763145	0,00	172,49
			Total do Dia:		4.172,04	4.172,04
25	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	22/1763146	122,64	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	22/1763146	0,00	122,64
25	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	22/1763147	92,70	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	22/1763147	0,00	92,70
25	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	22/1763148	100,00	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	22/1763148	0,00	100,00
			Total do Dia:		315,34	315,34
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 26934 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	18/1700406	2.776,40	0,00
30	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 26934 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	18/1700407	0,00	3.141,40
30	4103010002 Frete	41-7	Nota 26934 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	18/1700408	365,00	0,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 32052 - FORNOS JUNG LTDA	18/1700409	6.815,63	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 32052 - FORNOS JUNG LTDA	18/1700409	0,00	6.815,63
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 442769 - METALURGICA TRAPP LTDA	18/1700411	2.514,76	0,00
30	2101010015 METALURGICA TRAPP	453-7	Nota 442769 - METALURGICA TRAPP LTDA	18/1700411	0,00	2.514,76
30	4103010002 Frete	41-7	Nota 64062 - TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP	18/1700413	120,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 64062 - TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP	18/1700415	132,69	0,00
30	4103010002 Frete	41-7	Nota 59062 - NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES	18/1700415	0,00	132,69
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 59062 - NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES	18/1700415	0,00	132,69
30	4103010002 Frete	41-7	Nota 150655 - LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	18/1700417	440,00	0,00
30	2101010017 LOGDI SUL TRANSPOR	455-3	Nota 150655 - LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	18/1700417	0,00	440,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 30 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E	18/1700419	0,00	4.000,00
30	1102010018 INSTITUTO FEDERAL	437-5	Nota 30 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E	18/1700420	4.000,00	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 36 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIA	18/1700421	0,00	8.087,40
30	1102010004 CONSELHO REGIONAL	419-7	Nota 36 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIA	18/1700422	8.087,40	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 31 - JBS S/A	18/1700423	0,00	9.450,00
30	1102010020 JBS S/A	447-2	Nota 31 - JBS S/A	18/1700424	9.450,00	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 37 - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	18/1700425	0,00	12.668,72
30	1102010021 MUNICIPIO DE BARRA	448-0	Nota 37 - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	18/1700426	12.668,72	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 32 - MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS	18/1700427	0,00	3.999,55
30	1102010022 MUNICIPIO DE ITAIO	449-9	Nota 32 - MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS	18/1700428	3.999,55	0,00
30	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 09/2023	0/1793002	1.861,61	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 09/2023	0/1793002	0,00	1.861,61
30	2105010010 Adiantamento de C	494-4	Baixa Adto	0/1793006	3.999,55	0,00
30	1102010022 MUNICIPIO DE ITAIO	449-9	Baixa Adto	0/1793006	0,00	3.999,55
			Total do Dia:		57.231,31	57.231,31
			Total do Mês:		127.261,50	127.261,50

=====

CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 10/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
6	2101010015 METALURGICA TRAPP	453-7	Pgto Metalurgica Trapp	23/1763149	2.514,76	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Metalurgica Trapp	23/1763149	0,00	2.514,76
				Total do Dia:	2.514,76	2.514,76
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	23/1763150	8.087,40	0,00
9	1102010004 CONSELHO REGIONAL	419-7	Recebimento de Clientes	23/1763150	0,00	8.087,40
9	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	23/1763151	18.250,00	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	23/1763151	0,00	18.250,00
				Total do Dia:	26.337,40	26.337,40
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	23/1763152	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	23/1763152	0,00	69,00
				Total do Dia:	69,00	69,00
13	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Braesi	23/1763153	3.578,53	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Braesi	23/1763153	0,00	3.578,53
13	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Make Motores	23/1763154	5.650,00	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Make Motores	23/1763154	0,00	5.650,00
13	2101010017 LOGDI SUL TRANSPOR	455-3	Pgto Logdi	23/1763155	440,00	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Logdi	23/1763155	0,00	440,00
13	4106010002 Juros e Multas	42-8	Pgto Juros	23/1763156	15,56	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Juros	23/1763156	0,00	15,56
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	23/1763157	257,22	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	23/1763157	0,00	257,22
				Total do Dia:	9.941,31	9.941,31
16	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	23/1763158	2.975,40	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	23/1763158	0,00	2.975,40
				Total do Dia:	2.975,40	2.975,40
18	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	23/1763159	18.750,00	0,00
18	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	23/1763159	0,00	18.750,00
				Total do Dia:	18.750,00	18.750,00
19	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	23/1763160	1.861,61	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Simples	23/1763160	0,00	1.861,61
				Total do Dia:	1.861,61	1.861,61
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	23/1763161	2.751,59	0,00
20	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	23/1763161	0,00	2.751,59
				Total do Dia:	2.751,59	2.751,59
23	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	23/1763162	4.572,04	0,00
23	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	23/1763162	0,00	4.572,04
				Total do Dia:	4.572,04	4.572,04
24	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	23/1763163	10,00	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	23/1763163	0,00	10,00
				Total do Dia:	10,00	10,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	23/1763164	5.290,00	0,00
30	1102010018 INSTITUTO FEDERAL	437-5	Recebimento de Clientes	23/1763164	0,00	5.290,00
				Total do Dia:	5.290,00	5.290,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 27942 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	19/1715761	2.776,40	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 27942 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	19/1715762	0,00	2.776,40
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 27942 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	19/1715763	199,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 49019 - FISATOM EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	19/1715764	9.500,00	0,00
31	2101010018 FISATOM EQUIPAMENT	457-0	Nota 49019 - FISATOM EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	19/1715764	0,00	9.500,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 38 - INST. FED. DE EDEC. CIENC. E TEC. DE MIN	19/1715766	0,00	4.000,00
31	1102010025 INST. FED. DE EDEC	456-1	Nota 38 - INST. FED. DE EDEC. CIENC. E TEC. DE MIN	19/1715767	4.000,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 39 - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	19/1715768	0,00	3.630,84
31	1102010023 MUNICIPIO DE PONTA	450-2	Nota 39 - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	19/1715769	3.630,84	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 40 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	19/1715770	0,00	9.194,36
31	1102010026 UNIVERSIDADE FEDER	458-8	Nota 40 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	19/1715771	9.194,36	0,00
31	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 10/2023	0/1793003	537,96	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 10/2023	0/1793003	0,00	537,96
				Total do Dia:	29.838,56	29.838,56
				Total do Mês:	104.911,67	104.911,67

=====

CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 11/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	24/1763165	38,16	0,00
3	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	24/1763165	0,00	38,16
				Total do Dia:	38,16	38,16
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	24/1763166	15.000,00	0,00
9	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	24/1763166	0,00	15.000,00
9	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Techto Brasil	24/1763167	24.500,00	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Techto Brasil	24/1763167	0,00	24.500,00
9	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Limaq	24/1763168	5.000,00	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Limaq	24/1763168	0,00	5.000,00
				Total do Dia:	44.500,00	44.500,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	24/1763169	15.516,48	0,00
10	1102010014 COOPERATIVA DOS PR	433-2	Recebimento de Clientes	24/1763169	0,00	15.516,48
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	24/1763170	25.000,00	0,00
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	24/1763170	0,00	25.000,00
10	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	24/1763171	537,96	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Simples	24/1763171	0,00	537,96
10	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto JUCEPAR	24/1763172	42,60	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto JUCEPAR	24/1763172	0,00	42,60
10	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Novo Ind. e Comercio	24/1763173	16.240,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Novo Ind. e Comercio	24/1763173	0,00	16.240,00
10	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Metalurgica Chicora Ltda	24/1763174	3.000,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Metalurgica Chicora Ltda	24/1763174	0,00	3.000,00
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	24/1763175	2.500,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	24/1763175	0,00	2.500,00
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	24/1763176	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	24/1763176	0,00	69,00
				Total do Dia:	62.906,04	62.906,04
13	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Chicago Pneumatic	24/1763177	3.600,00	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Chicago Pneumatic	24/1763177	0,00	3.600,00
				Total do Dia:	3.600,00	3.600,00
16	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	24/1763178	5.500,00	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	24/1763178	0,00	5.500,00
16	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Frete	24/1763179	3.500,00	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	24/1763179	0,00	3.500,00
				Total do Dia:	9.000,00	9.000,00
17	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Braspress	24/1763180	116,26	0,00
17	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Braspress	24/1763180	0,00	116,26
17	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	24/1763181	4.320,80	0,00
17	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	24/1763181	0,00	4.320,80
				Total do Dia:	4.437,06	4.437,06
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	24/1763182	11.000,00	0,00
21	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	24/1763182	0,00	11.000,00
21	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	24/1763183	3.164,40	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	24/1763183	0,00	3.164,40
				Total do Dia:	14.164,40	14.164,40
22	2101010018 FISATOM EQUIPAMENT	457-0	Pgto Fisatom	24/1763184	9.500,00	0,00
22	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Fisatom	24/1763184	0,00	9.500,00
22	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	24/1763185	10,00	0,00
22	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	24/1763185	0,00	10,00
				Total do Dia:	9.510,00	9.510,00
23	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	24/1763186	10.000,00	0,00
23	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	24/1763186	0,00	10.000,00
23	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Make Motores	24/1763187	5.650,00	0,00
23	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Make Motores	24/1763187	0,00	5.650,00
23	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	24/1763188	3.024,40	0,00
23	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	24/1763188	0,00	3.024,40
23	1101010001 Caixa Geral	1-9	Baixa Adto	01793024	36.630,50	0,00
23	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	01793024	0,00	36.630,50
				Total do Dia:	55.304,90	55.304,90
24	4103010002 Frete	41-7	Pgto Despesas ADM	24/1763189	59,99	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	24/1763189	0,00	59,99
24	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	24/1763190	176,16	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	24/1763190	0,00	176,16
24	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	24/1763191	171,92	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	24/1763191	0,00	171,92
24	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	24/1763192	10,00	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	24/1763192	0,00	10,00
				Total do Dia:	418,07	418,07
28	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	24/1763193	108,25	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	24/1763193	0,00	108,25
				Total do Dia:	108,25	108,25
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 1111 - METALURGICA CHICORA LTDA ME	20/1743097	3.000,00	0,00
30	2101010009 METALURGICA CHICOR	441-3	Nota 1111 - METALURGICA CHICORA LTDA ME	20/1743097	0,00	3.000,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 28759 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	20/1743099	4.407,04	0,00
30	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 28759 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	20/1743100	0,00	4.407,04
30	4103010002 Frete	41-7	Nota 28759 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	20/1743101	145,00	0,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 835 - Braesi Equip. Alim. Ltda. Filial	20/1743102	3.508,36	0,00
30	2101010019 Braesi Equip. Alim	467-7	Nota 835 - Braesi Equip. Alim. Ltda. Filial	20/1743103	0,00	3.508,36
30	4103010001 Despesas Administr	41-6	Nota 835 - Braesi Equip. Alim. Ltda. Filial	20/1743104	70,17	0,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 12314 - TECHTO BRASIL-COMERCIO DE MAQUINAS E EQU	20/1743105	49.000,00	0,00
30	2101010020 TECHTO BRASIL-COME	468-5	Nota 12314 - TECHTO BRASIL-COMERCIO DE MAQUINAS E EQU	20/1743106	0,00	49.000,00
30	4103010002 Frete	41-7	Nota 12314 - TECHTO BRASIL-COMERCIO DE MAQUINAS E EQU	20/1743107	980,00	0,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 42 - Lima's Maq LTDA	20/1743108	5.000,00	0,00
30	2101010025 Lima's Maq LTDA	473-1	Nota 42 - Lima's Maq LTDA	20/1743108	0,00	5.000,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 117 - MAKE MAQUINAS MOTORES E ACESSORIOS LTDA	20/1743110	11.300,00	0,00
30	2101010021 MAKE MAQUINAS MOTO	469-3	Nota 117 - MAKE MAQUINAS MOTORES E ACESSORIOS LTDA	20/1743110	0,00	11.300,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 3268 - CITUA - MAQUINAS ESPECIAIS LTDA - EPP	20/1743112	2.700,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 3268 - CITUA - MAQUINAS ESPECIAIS LTDA - EPP	20/1743112	0,00	2.700,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 21174 - CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	20/1743114	3.600,00	0,00
30	2101010023 CHICAGO PNEUMATIC	471-5	Nota 21174 - CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	20/1743114	0,00	3.600,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 112559 - SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO	20/1743116	2.250,00	0,00
30	2101010024 SOLOTEST APARELHO	472-3	Nota 112559 - SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO	20/1743116	0,00	2.250,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 46 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO OESTE DA	20/1743118	0,00	7.010,00
30	1102010028 UNIVERSIDADE FEDER	460-0	Nota 46 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO OESTE DA	20/1743119	7.010,00	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 41 - CENTRO DE INTENDEN. DA MARINHA EM NITERO	20/1743120	0,00	6.205,50
30	1102010027 CENTRO DE INTENDEN	459-6	Nota 41 - CENTRO DE INTENDEN. DA MARINHA EM NITERO	20/1743121	6.205,50	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 42 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV	20/1743122	0,00	67.505,13
30	1102010029 MINISTERIO DA CIEN	461-8	Nota 42 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV	20/1743123	67.505,13	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 43 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE	20/1743124	0,00	5.960,95

CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 11/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1102010031 UNIVERSIDADE ESTAD	463-4	Nota 43 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE	20/1743125	5.960,95	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 44 - UFES - COORDENACAO DE ADM. SUL ESPIRITO	20/1743126	0,00	11.000,00
30	1102010033 UFES - COORDENACAO	465-0	Nota 44 - UFES - COORDENACAO DE ADM. SUL ESPIRITO	20/1743127	11.000,00	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 49 - CRISTIAN ALEX DALLA VECCHIA	20/1743128	0,00	6.000,00
30	1102010032 CRISTIAN ALEX DALL	464-2	Nota 49 - CRISTIAN ALEX DALLA VECCHIA	20/1743129	6.000,00	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 45 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE CAM	20/1743130	0,00	15.210,19
30	1102010034 ASSOCIACAO COMUNIT	466-9	Nota 45 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE CAM	20/1743131	15.210,19	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	2-0	Depósitos Bancários	24/1763194	1.987,14	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	24/1763194	0,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	24/1763195	2.882,14	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	24/1763195	0,00	2.882,14
30	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 11/2023	0/1793004	512,91	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 11/2023	0/1793004	0,00	512,91
30	2101010009 METALURGICA CHICOR	441-3	Baixa Adto	0/1793011	3.000,00	0,00
30	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793011	0,00	3.000,00
30	2101010019 Braesi Equip. Alim	467-7	Baixa Adto	0/1793012	3.578,53	0,00
30	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793012	0,00	3.578,53
30	2101010023 CHICAGO PNEUMATIC	471-5	Baixa Adto	0/1793013	3.600,00	0,00
30	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793013	0,00	3.600,00
30	2101010025 Lima's Maq LTDA	473-1	Baixa Adto	0/1793014	5.000,00	0,00
30	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793014	0,00	5.000,00
30	2101010021 MAKE MAQUINAS MOTO	469-3	Baixa Adto	0/1793021	11.300,00	0,00
30	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793021	0,00	11.300,00
Total do Dia:					236.613,06	236.613,06
Total do Mês:					440.599,94	440.599,94

CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 12/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	25/1763197	70.000,00	0,00
1	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	25/1763197	0,00	70.000,00
1	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Toyama	25/1763198	66.595,00	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Toyama	25/1763198	0,00	66.595,00
1	4103010002 Frete	41-7	Pgto Bravox	25/1763199	180,00	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Bravox	25/1763199	0,00	180,00
1	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	25/1763200	1.112,00	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	25/1763200	0,00	1.112,00
1	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Pgto Solidsteel	25/1763201	2.248,80	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Solidsteel	25/1763201	0,00	2.248,80
Total do Dia:					140.135,80	140.135,80
4	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	25/1763202	3.053,00	0,00
4	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	25/1763202	0,00	3.053,00
Total do Dia:					3.053,00	3.053,00
5	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763203	9.194,36	0,00
5	1102010026 UNIVERSIDADE FEDER	458-8	Recebimento de Clientes	25/1763203	0,00	9.194,36
Total do Dia:					9.194,36	9.194,36
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763204	12.668,72	0,00
6	1102010021 MUNICIPIO DE BARRA	448-0	Recebimento de Clientes	25/1763204	0,00	12.668,72
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763205	6.000,00	0,00
6	1102010032 CRISTIAN ALEX DALL	464-2	Recebimento de Clientes	25/1763205	0,00	6.000,00
6	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Pgto Solidsteel	25/1763206	2.816,20	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Solidsteel	25/1763206	0,00	2.816,20
Total do Dia:					21.484,92	21.484,92
7	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	25/1763207	10,00	0,00
7	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	25/1763207	0,00	10,00
Total do Dia:					10,00	10,00
8	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	25/1763208	125,00	0,00
8	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	25/1763208	0,00	125,00
Total do Dia:					125,00	125,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	25/1763209	10.000,00	0,00
11	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	25/1763209	0,00	10.000,00
11	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto AO3	25/1763210	534,57	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto AO3	25/1763210	0,00	534,57
11	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Techto Brasil	25/1763211	25.480,00	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Techto Brasil	25/1763211	0,00	25.480,00
11	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	25/1763212	157,49	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	25/1763212	0,00	157,49
11	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Metal Steel	25/1763213	7.000,00	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Metal Steel	25/1763213	0,00	7.000,00
11	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Metal Steel	25/1763214	227,50	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Metal Steel	25/1763214	0,00	227,50
11	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	25/1763215	72,00	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	25/1763215	0,00	72,00
11	2101010020 TECHTO BRASIL-COME	468-5	Baixa Adto	01793023	49.980,00	0,00
11	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	01793023	0,00	49.980,00
Total do Dia:					93.451,56	93.451,56
12	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	25/1763216	12,25	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	25/1763216	0,00	12,25
Total do Dia:					12,25	12,25
13	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	25/1763217	512,91	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Simples	25/1763217	0,00	512,91
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	25/1763218	2.430,00	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	25/1763218	0,00	2.430,00
Total do Dia:					2.942,91	2.942,91
14	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	25/1763219	10,00	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	25/1763219	0,00	10,00
Total do Dia:					10,00	10,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763220	5.960,95	0,00
15	1102010031 UNIVERSIDADE ESTAD	463-4	Recebimento de Clientes	25/1763220	0,00	5.960,95
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763221	3.630,84	0,00
15	1102010023 MUNICIPIO DE PONTA	450-2	Recebimento de Clientes	25/1763221	0,00	3.630,84
15	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Casa das Desnatadeiras	25/1763222	5.040,00	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Casa das Desnatadeiras	25/1763222	0,00	5.040,00
Total do Dia:					14.631,79	14.631,79
18	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763223	7.010,00	0,00
18	1102010028 UNIVERSIDADE FEDER	460-0	Recebimento de Clientes	25/1763223	0,00	7.010,00
Total do Dia:					7.010,00	7.010,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763224	4.000,00	0,00
19	1102010025 INST. FED. DE EDEC	466-1	Recebimento de Clientes	25/1763224	0,00	4.000,00
19	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Ibet Industria Ltda	25/1763225	5.950,50	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Ibet Industria Ltda	25/1763225	0,00	5.950,50
19	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	25/1763226	70,00	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	25/1763226	0,00	70,00
19	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	25/1763229	3.006,52	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	25/1763229	0,00	3.006,52
Total do Dia:					13.027,02	13.027,02
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763230	11.000,00	0,00
21	1102010033 UFES - COORDENACAO	465-0	Recebimento de Clientes	25/1763230	0,00	11.000,00
21	2101010024 SOLOTEST APARELHO	472-3	Pgto Solotest	25/1763231	2.250,00	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Solotest	25/1763231	0,00	2.250,00
21	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Benfer	25/1763232	9.400,00	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Benfer	25/1763232	0,00	9.400,00
Total do Dia:					22.650,00	22.650,00
26	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Pgto Solidsteel	25/1763233	1.536,20	0,00
26	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Solidsteel	25/1763233	0,00	1.536,20
Total do Dia:					1.536,20	1.536,20
27	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto PM Sarutaia	25/1763234	4.099,99	0,00
27	2105010010 Adiantamento de C	494-4	Adto PM Sarutaia	25/1763234	0,00	4.099,99
27	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	25/1763235	1.406,00	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	25/1763235	0,00	1.406,00
27	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	25/1763236	10,00	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	25/1763236	0,00	10,00
Total do Dia:					5.515,99	5.515,99
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 28965 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	28/1772408	2.061,40	0,00
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 28965 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	28/1772409	0,00	2.160,40
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 28965 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	28/1772410	99,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 29006 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	28/1772411	2.061,40	0,00
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 29006 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	28/1772412	0,00	2.160,40

CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 12/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 29006 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772413	99,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 29108 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772414	2.952,40	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 29108 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772415	0,00	3.024,40
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 29108 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772416	72,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 29198 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772417	2.981,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 29198 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772418	0,00	3.053,00
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 29198 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772419	72,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 19784 - METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	26/1772420	2.348,22	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 19784 - METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	26/1772421	0,00	2.427,43
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 19784 - METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	26/1772422	79,21	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 19785 - METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	26/1772423	2.348,22	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 19785 - METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	26/1772424	0,00	2.427,43
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 19785 - METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	26/1772425	79,21	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 29316 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772426	2.686,20	0,00
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 29316 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772427	0,00	2.816,20
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 29316 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772428	130,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 29317 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772429	1.988,80	0,00
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 29317 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772430	0,00	2.248,80
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 29422 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772431	260,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 29422 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772432	2.325,40	0,00
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 29422 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772433	0,00	2.430,40
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 29422 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772434	105,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 111835 - TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	26/1772435	66.595,00	0,00
31	2101010030 TOYAMA DO BRASIL M	488-0	Nota 111835 - TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	26/1772436	0,00	66.595,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 3165 - METAL STEEL COMERCIAL LTDA	26/1772437	7.227,50	0,00
31	2101010031 METAL STEEL COMERC	489-8	Nota 3165 - METAL STEEL COMERCIAL LTDA	26/1772437	0,00	7.227,50
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 296592 - CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	26/1772439	2.125,62	0,00
31	2101010032 CHIAPERINI INDUSTR	490-1	Nota 296592 - CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	26/1772439	0,00	2.125,62
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 88351 - RAPIDO PAULISTANA TRANSPORTES LTDA	26/1772441	70,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 88351 - RAPIDO PAULISTANA TRANSPORTES LTDA	26/1772441	0,00	70,00
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 321813 - TRANSPORTE MANN LTDA (CURITIBA)	26/1772443	871,25	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 321813 - TRANSPORTE MANN LTDA (CURITIBA)	26/1772443	0,00	871,25
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 226334 - ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO	26/1772445	99,30	0,00
31	2101010035 ALIANCA EXPRESS TR	493-6	Nota 226334 - ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO	26/1772445	0,00	99,30
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 62 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	26/1772447	0,00	3.556,34
31	1102010036 FUNDACAO DE DESENV	478-2	Nota 62 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	26/1772448	3.556,34	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 57 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE	26/1772449	0,00	4.144,00
31	1102010035 UNIVERSIDADE ESTAD	477-4	Nota 57 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE	26/1772450	4.144,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 50 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE LEITE DE NOV	26/1772451	0,00	5.546,00
31	1102010037 ASSOCIACAO DE PROD	479-0	Nota 50 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE LEITE DE NOV	26/1772452	5.546,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26/1772453	0,00	3.350,00
31	1102010039 FUNDO MUNICIPAL DE	481-2	Nota 63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26/1772454	3.350,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 51 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	26/1772455	0,00	3.100,00
31	1102010038 SERVICO SOCIAL DA	480-4	Nota 51 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	26/1772456	3.100,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 58 - MUNICIPIO DE SARUTIAIA	26/1772457	0,00	4.099,99
31	1102010040 MUNICIPIO DE SARUT	482-0	Nota 58 - MUNICIPIO DE SARUTIAIA	26/1772458	4.099,99	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 52 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	26/1772459	0,00	3.100,00
31	1102010041 SERVICO SOCIAL DA	483-9	Nota 52 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	26/1772460	3.100,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 59 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	26/1772461	0,00	3.495,00
31	1102010042 MUNICIPIO DE CANTA	484-7	Nota 59 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	26/1772462	3.495,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 53 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	26/1772463	0,00	1.597,76
31	1102010043 UNIVERSIDADE FEDER	485-5	Nota 53 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	26/1772464	1.597,76	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	26/1772465	0,00	3.495,00
31	1102010042 MUNICIPIO DE CANTA	484-7	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	26/1772466	3.495,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 56 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMIL	26/1772467	0,00	101.910,83
31	1102010044 COOPERATIVA MISTA	486-3	Nota 56 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMIL	26/1772468	101.910,83	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 61 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	26/1772469	0,00	2.754,44
31	1102010043 UNIVERSIDADE FEDER	485-5	Nota 61 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	26/1772470	2.754,44	0,00
31	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 12/2023	01/793005	19.597,31	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 12/2023	01/793005	0,00	19.597,31
31	2105010010 Adiantamento de C	494-4	Baixa Adto	01/793007	4.099,99	0,00
31	1102010040 MUNICIPIO DE SARUT	482-0	Baixa Adto	01/793007	0,00	4.099,99
31	2101010030 TOYAMA DO BRASIL M	488-0	Baixa Adto	01/793015	66.595,00	0,00
31	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	01/793015	0,00	66.595,00
31	2101010031 METAL STEEL COMERC	489-8	Baixa Adto	01/793016	7.227,50	0,00
31	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	01/793016	0,00	7.227,50
31	2101010035 ALIANCA EXPRESS TR	493-6	Pgto Frete	01/793017	99,30	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Frete	01/793017	0,00	99,30
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Pgto Solidsteel	01/793022	12.908,44	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Solidsteel	01/793022	0,00	12.908,44
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799021	547.811,08	0,00
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799022	0,00	547.811,08
31	3102010001 Vendas canceladas	30-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799023	0,00	32.291,92
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799024	32.291,92	0,00
31	3103030005 Simples Nacional	430-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799025	0,00	25.187,71
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799026	25.187,71	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799027	0,00	262.292,25
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799028	262.292,25	0,00
31	4103010001 Despesas Administr	41-6	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799029	0,00	12.704,03
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799030	12.704,03	0,00
31	4103010002 Frete	41-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799031	0,00	6.745,77
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799032	6.745,77	0,00
31	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799033	0,00	864,25
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799034	864,25	0,00
31	4106010002 Juros e Multas	42-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799035	0,00	15,56
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799036	15,56	0,00
31	2303010003 Lucro / Prejuizo d	407-3	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799037	0,00	207.709,59
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799038	207.709,59	0,00
Total do Dia:					1.446.036,19	1.446.036,19
Total do Mês:					1.780.826,99	1.780.826,99
Total Geral:					3.108.392,44	3.108.392,44

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

	12/2023	12/2022
ATIVO	278.719,85	49.787,33
ATIVO CIRCULANTE	278.719,85	49.787,33
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.491,00	49.787,33
CAIXA	1.305,70	49.787,33
Caixa Geral	1.305,70	49.787,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.185,30	0,00
Banco do Brasil	8.185,30	0,00
CONTAS A RECEBER	269.228,85	0,00
CLIENTES	269.228,85	0,00
AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTD	29.802,08	0,00
AMASP- ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICUL	2.751,59	0,00
MUNICIPIO DE LOANDA	2.254,99	0,00
JBS S/A	9.450,00	0,00
CENTRO DE INTENDEN. DA MARINHA EM NITERO	6.205,50	0,00
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV	67.505,13	0,00
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE CAM	15.210,19	0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE	4.144,00	0,00
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	3.556,34	0,00
ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE LEITE DE NOV	5.546,00	0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	3.100,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.350,00	0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	3.100,00	0,00
MUNICIPIO DE CANTAGALO	6.990,00	0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	4.352,20	0,00
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMIL	101.910,83	0,00
TOTAL DO ATIVO	278.719,85	49.787,33
PASSIVO	278.719,85	49.787,33
PASSIVO CIRCULANTE	21.722,93	500,00
PASSIVO CIRCULANTE	2.125,62	0,00
FORNECEDORES	2.125,62	0,00
CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	2.125,62	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.597,31	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	19.597,31	0,00
Simplex a recolher	19.597,31	0,00
CONTAS A PAGAR	0,00	500,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	500,00
Honorários a Pagar	0,00	250,00
Taxas a Pagar	0,00	250,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	256.996,92	49.287,33
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
Capital Integralizado	50.000,00	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	206.996,92	-712,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	206.996,92	-712,67
Lucros Acumulados	-712,67	-462,67
Lucro / Prejuizo do Exercício	207.709,59	-250,00
TOTAL DO PASSIVO	278.719,85	49.787,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 278.719,85 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), e em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 49.787,33 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

Grau: 5

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	547.811,08	0,00
RECEITA BRUTA	547.811,08	0,00
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	547.811,08	0,00
Receita Venda de Mercadorias	547.811,08	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	57.479,63	0,00
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	32.291,92	0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	32.291,92	0,00
Vendas canceladas	32.291,92	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES	25.187,71	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	25.187,71	0,00
Simples Nacional	25.187,71	0,00
RECEITA LÍQUIDA	490.331,45	0,00
CUSTOS	262.292,25	0,00
CUSTOS	262.292,25	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	262.292,25	0,00
Compras	262.292,25	0,00
LUCRO BRUTO	228.039,20	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	19.449,80	712,67
DESPESAS OPERACIONAIS	19.449,80	712,67
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.449,80	250,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.449,80	250,00
Despesas Administrativas	12.704,03	250,00
Frete	6.745,77	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	462,67
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	462,67
Serviços Tomados	0,00	462,67
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	208.589,40	-712,67
DESPESAS FINANCEIRAS	879,81	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	879,81	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	879,81	0,00
Despesas Bancárias	864,25	0,00
Juros e Multas	15,56	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	207.709,59	-712,67
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	207.709,59	-712,67

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807

STAFF Contabilidade




CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2023	12/2022
1	OPERACIONAIS	-40.296,33	0,00
1.001	Recebimento de clientes	238.190,77	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	8.099,54	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-106.200,50	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00	0,00
1.210	Pagamento de tributos	-5.590,40	0,00
1.215	Juros pagos	-879,81	0,00
1.220	Despesas gerais	0,00	0,00
1.225	Outros Pagamentos	-173.915,93	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-40.296,33	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		49.787,33	49.787,33
No final do Período		9.491,00	49.787,33
Variação		-40.296,33	0,00

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

CNPJ: 48.692.223/0001-93
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

Mês/Ano: 12/2023

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Iniciais	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-712,67	0,00	49.287,33
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.709,59	0,00	207.709,59
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.709,59	0,00	207.709,59
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.996,92	0,00	256.996,92

Mês/Ano: 12/2022

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Iniciais	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-462,67	0,00	49.537,33
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00	0,00	-250,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00	0,00	-250,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-712,67	0,00	49.287,33

000148

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI

STAFF Contabilidade

FOLHA: 20
Data: 31/12/2023
Hora: 14:24:45

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

CNPJ: 48.692.223/0001-93
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CONTADOR
CRC 06118807



STAFF Contabilidade

000149

CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

000150

	12/2023	12/2022
Saldo inicial de prejuízos acumulados	-712,67	-462,67
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	-712,67	-462,67
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	207.709,59	-250,00
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucro/prejuízos acumulados	206.996,92	-712,67
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807



CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	278.719,85		
		=	12,83
Passivo Circulante	21.722,93		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 12,83 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	278.719,85		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	278.719,85		
		=	12,83
Passivo Circulante	21.722,93		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 12,83 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimonio Líquido	256.996,92		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	278.719,85		
		=	12,83
Exigível Total	21.722,93		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 12,83 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	207.709,59		
		=	0,75
Ativo Total	278.719,85		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 74,52% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	21.722,93		
		=	0,08
Ativo Total	278.719,85		

Interpretação: O capital de terceiros representa 7,79% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	207.709,59		
		=	0,81
Patrimonio Líquido	256.996,92		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 80,82% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	256.996,92		
		=	11,83
Exigível Total	21.722,93		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.183,07% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	278.719,85		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	21.722,93		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	256.996,92		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	278.719,85		
		=	12,83
Exigível	21.722,93		

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa

Ano: 2023

Estabelecimento: 01 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 48.692.223/0001-93

Notas Explicativas Gerais

000152

1.1.1. OPERAÇÃO

ASSERTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CADASTRADA NO CNPJ SOB O NÚMERO 48.692.223/0001-93, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL, COM OS RAMOS DE: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO DE ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ADONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTE E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE. COM SEDE NA MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR NA AV: PARANÁ, 4653 LOJA 03 BAIRRO: SANTA CÂNDIDA CEP: 82.620-360.

2.1.1. POLÍTICA ADOTADA

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (COMPARATIVAMENTE), AQUI COMPREENDIDO: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DEMONSTRAÇÕES LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, FORAM ELABORADOS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO EM QUE OCORRERAM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTE DO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

AS RECEITAS E DESPESAS DE NATUREZA FINANCEIRA SÃO CONTABILIZADAS PELO CRITÉRIO "PRO-RATA" DIA E CALCULADAS COM BASE NO PERÍODO EXPONENCIAL, EXCETO AQUELAS RELATIVAS AOS TÍTULOS DESCONTADOS OU AINDA AS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES COM O EXTERIOR, QUE SÃO CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO LINEAR.

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS CONFORME DETERMINA A NBC TG 1000.



CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa

Ano: 2023

3.1.1. MOEDA

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA. ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE CÂMBIO DA MOEDA LOCAL. OS EVENTUAIS GANHOS E PERDAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONVERSÃO SÃO TRANSFERIDOS PARA O RESULTADO DO PERÍODO ATENDENDO AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4.1.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

5.1.1. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

OS RESULTADOS APURADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (COMPARATIVAMENTE) ESTÃO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE ITG 1000.

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Curitiba-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Declarante : ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ : 48.692.223/0001-93
Período base: 2023

000154

À
CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CRC: 06118807-PR
Rua Presidente Faria, 421
Curitiba-PR
80.020-290

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 010.080.749-69



FOLHA: 00026

TERMO DE ENCERRAMENTO

000155

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00026 (vinte e seis) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Razão Social: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RODOVIA DA UVA, 5604, SALA 04
Bairro: EMBU
Cidade: COLOMBO
Estado: PR
CEP: 83.414-300
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41211154486
Data do Registro: 22/11/2022
Inscrição Estadual: 90975264-75
C.N.P.J./C.P.F.: 48.692.223/0001-93

COLOMBO , 31 de Dezembro de 2023

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CPF: 044.702.609-75
CRC: 06118807 UF: PR





ASSINATURA ELETRÔNICA

000156

Certificamos que o ato da empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01008074969	ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
04470260975	CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2024 08:47 SOB N° 20241775604.
PROTOCOLO: 241775604 DE 12/03/2024. NIRE: 41211154486.
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/03/2024
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12302334356 em 17/02/2023, protocolo 231149948. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	41211154486
CNPJ:	48692223000193
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/12/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01008074969	ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI	
04470260975	CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI	PR6118807



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/02/2023 15:46 SOB Nº 20231149948.
PROTOCOLO: 231149948 DE 15/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302334356. NIRE: 41211154486.
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

000178

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00013 (treze) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00013 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço:	Avenida Paraná, 4653, LJ 03
Bairro:	Santa Cândida
Cidade:	Curitiba
Estado:	PR
CEP:	82.620-360
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41211154486
Data do Registro:	22/11/2022
Inscrição Estadual:	90975264-75
C.N.P.J./C.P.F.:	48.692.223/0001-93
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2022

Curitiba , 01 de Dezembro de 2022

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CPF: 044.702.609-75
CRC: 06118807 UF: PR




CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

	12/2022	11/2022
ATIVO	49.787,33	49.787,33
ATIVO CIRCULANTE	49.787,33	49.787,33
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	49.787,33	49.787,33
CAIXA	49.787,33	49.787,33
Caixa Geral	49.787,33	49.787,33
TOTAL DO ATIVO	49.787,33	49.787,33
PASSIVO	49.787,33	49.787,33
PASSIVO CIRCULANTE	500,00	250,00
CONTAS A PAGAR	500,00	250,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	500,00	250,00
Honorários a Pagar	250,00	0,00
Taxas a Pagar	250,00	250,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.287,33	49.537,33
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
Capital Integralizado	50.000,00	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	-712,67	-462,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-712,67	-462,67
Lucros Acumulados	-462,67	0,00
Lucro / Prejuízo do Exercício	-250,00	-462,67
TOTAL DO PASSIVO	49.787,33	49.787,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 49.787,33 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), e em 30/11/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 49.787,33 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

Grau: 5

	2022	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
RECEITA BRUTA	0,00	0,00
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	0,00	0,00
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	0,00	0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	0,00
ABATIMENTOS	0,00	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00	0,00
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00
DEPRECIACÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	250,00	462,67
DESPESAS OPERACIONAIS	250,00	462,67
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	0,00
PROVENTOS	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS	0,00	0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	250,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	250,00
Despesas Administrativas	0,00	250,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	250,00	212,67
UTILIDADES E SERVIÇOS	250,00	212,67
Serviços Tomados	250,00	212,67
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
PREJUÍZOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00
LUCROS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-250,00	-462,67
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E RENDIMENTOS	0,00	0,00
GANHOS NO MERCADO DE CAPITAIS	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-250,00	-462,67
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	0,00	0,00
PROVISÃO DE CSLL	0,00	0,00
PROVISÃO DE CSLL	0,00	0,00
PROVISÃO DE IRPJ	0,00	0,00

STAFF Contabilidade

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

Grau: 5

	2022	2022
	0,00	0,00
PROVISÃO DE IRPJ	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
LUCRO POR AÇÃO	0,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-250,00	-462,67

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807



CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2022	11/2022
1	OPERACIONAIS	0,00	-212,67
1.001	Recebimento de clientes	0,00	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00	0,00
1.210	Pagamento de tributos	0,00	0,00
1.215	Juros pagos	0,00	0,00
1.220	Despesas gerais	0,00	0,00
1.225	Outros Pagamentos	0,00	-212,67
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	50.000,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	50.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	49.787,33
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		49.787,33	0,00
No final do Período		49.787,33	49.787,33
Variação		0,00	49.787,33

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807



CNPJ: 48.692.223/0001-93
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

Mês/Ano: 12/2022

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Iniciais	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-462,67	0,00	49.537,33
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00	0,00	-250,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00	0,00	-250,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-712,67	0,00	49.287,33

Mês/Ano: 11/2022

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-462,67	0,00	-462,67
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-462,67	0,00	-462,67
Transações de Capital com os Sócios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Transações de Capital	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-462,67	0,00	49.537,33

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807

000163

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

000164

	12/2022	11/2022
Saldo inicial de lucro/prejuízos acumulados	-462,67	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	-462,67	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-250,00	-462,67
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-712,67	-462,67
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807



CNPJ: 48.692.223/0001-93

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	49.787,33	
		=
Passivo Circulante	500,00	99,57

Interpretação: A Empresa tem R\$ 99,57 para cada
R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
		=
Ativo Total	49.787,33	000185

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do
capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	49.787,33	
		=
Passivo Circulante	500,00	99,57

Interpretação: A Empresa tem R\$ 99,57 para cada
R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
		=
Patrimonio Líquido	49.287,33	0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do
capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	49.787,33	
		=
Exigível Total	500,00	99,57

Interpretação: A Empresa tem R\$ 99,57 para cada
R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	-712,67	
		=
Ativo Total	49.787,33	0,01

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de
Renda é de 1,43% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	500,00	
		=
Ativo Total	49.787,33	0,01

Interpretação: O capital de terceiros representa 1,00%
do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	-712,67	
		=
Patrimonio Líquido	49.287,33	0,01

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de
Renda é de 1,45% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	49.287,33	
		=
Exigível Total	500,00	98,57

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	49.787,33	
(+) Realizável a longo prazo	0,00	
(-) Passivo Circulante	500,00	
(-) Exigível a longo prazo		

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Curitiba-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Declarante : ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ : 48.692.223/0001-93
Período base: 2022

000166

À
CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CRC: 06118807-PR
Rua Presidente Faria, 421
Curitiba-PR
80.020-290

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 010.080.749-69




000167

FOLHA: 00013

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00013 (treze) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00013 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Razão Social:	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço:	Avenida Paraná, 4653, LJ 03
Bairro:	Santa Cândida
Cidade:	Curitiba
Estado:	PR
CEP:	82.620-360
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41211154486
Data do Registro:	22/11/2022
Inscrição Estadual:	90975264-75
C.N.P.J./C.P.F.:	48.692.223/0001-93

Curitiba , 31 de Dezembro de 2022

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CPF: 044.702.609-75
CRC: 06118807 UF: PR



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

000168

Certificamos que o ato da empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01008074969	ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
04470260975	CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/02/2023 15:46 SOB N° 20231149948.
PROTOCOLO: 231149948 DE 15/02/2023. NIRE: 41211154486.
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/02/2023
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

000169

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Documento..... CNPJ 48.692.223/0001-93

Sede..... Rodovia DA UVA, 5604 (SALA 4), PARQUE DO EMBU, COLOMBO/PR, CEP 83414300

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 21 de Maio de 2024, 12:36:38

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

000170

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins do art. 30, Inciso II da Lei 8.666/93, que a empresa ASSERTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.962.223/0001-93, com sede à Avenida Paraná n.º 4653, Sala 3, na cidade de Curitiba/PR, forneceu eletrodoméstico para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, relacionado abaixo, de acordo com o disposto no Contrato 84/2023, firmado com o Município de Engenheiro Beltrão/PR, oriundo do Pregão Eletrônico 21/2023:

Item	Produto	Unidade	Qtd
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 4 LITROS, 800 W (110/220V), CORPO EM AÇO INOX. MARCA: METAL FERREIRA	UN	1

Informo ainda que forneceu produto de qualidade satisfatória e cumpriu adequadamente os prazos e condições estabelecidas pela administração.

Engenheiro Beltrão/PR, 16 de Agosto de 2.023.

Renato Siqueira Lima

Pregoeiro Oficial

f i d w prefeituraeb

Sítio oficial
**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 -Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR

AD-43 Algodoce Prof. Premium

Algodão Doce

Máquina Elétrica para Algodão Doce, Modelos AD-43 Premium

CONFIRA AS EXCLUSIVIDADES LINHA PREMIUM!

000171



* FOTOS ILUSTRATIVAS

127V - 220V
BIVOLT AUTOMÁTICO

44^{cm}
comprimento

44^{cm}
largura

36^{cm}
altura

1200^{Wts}
potência max.

9,3^{Kg}
peso bruto



DADOS TÉCNICOS:

- Capacidade: 120 a 180 Unidade/Hora
- Tensão: 127v ou 220v BIVOLT AUTOMÁTICO Frequência 60 Hz
- Potência Máxima: 1200W, Consumo Médio 0,9 kW/Hora
- Dimensão: Altura 390mm, Largura 440mm e Profundidade 440mm
- Peso Líquido: 7,83 Kg, Peso Bruto: 9,27 Kg

QUE HÁ DE NOVO:

- Turbina com capacidade de 400Grs de açúcar.
- Algodão doce mais fino e macio já no primeiro uso.

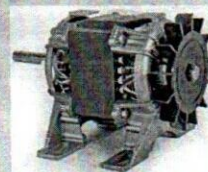
Gabinete em aço INOX



Turbina com capacidade para 400grs açúcar.



Motor bobinamento em Cobre



DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

- Equipamento seguro e inovador sendo o mais completo do mercado, equipamento de alta produção, capaz de produzir 2 a 3 algodões por minuto, equipamento para uso EXCLUSIVO PROFISSIONAL, IDEAL P/: Buffet infantil, Locação, Promoções em portas de Lojas etc...
- Equipada com uma turbina EM METAL de 130mm de diâmetro e capacidade de 400Grs.
- Equipado com motor HERCULES de 1/10cv de potência, Baixo ruído e máxima eficiência.
- Cuba coletora em alumínio laminado polido, com 43 cm de diâmetro Interno 44,5 cm externo, máquina no tamanho ideal para ser facilmente transportada.
- Gabinete em aço inox 430 brilhante com certificado de qualidade com alças laterais grandes de fácil manuseio.
- Painel de controle mais completo do mercado "compare nosso painel com outras marcas", Interruptores motor (Geral Emergência), Luz que indica painel energizado, Interruptor PARTIDA, controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento.



ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

000172

Colombo, segunda-feira, 3 de junho de 2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 48.692.223/0001-93 IE: 90975264-75
REPRESENTANTE e CARGO: ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI / - PROPRIETARIO
DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1987
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 9.219.164-8 SESP/PR/ CPF nº 010.080.749-69
ENDEREÇO e TELEFONE: RODOVIA DA UVA, nº 5604 - SALA 04 – EMBU – COLOMBO/PR – CEP: 83.414-300 TEL. 41 3088-8083.
EMAIL INSTITUCIONAL: ASSERTIVAEQUIPAMENTOS@OUTLOOK.COM
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA - BANCO DO BRASIL AG: 1622-5 CONTA: 23543-1

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	QTDE	Und	Valor unitário	Valor total
43	Máquina algodão doce equipada com uma turbina de 130mm de diâmetro e capacidade de 400Grs de açúcar por abastecimento. Cuba coletora em alumínio laminado, resistente e atóxica com medidas aproximadas de 43 cm de diâmetro Interno 44,5 cm externo. Tensão BIVOLT AUTOMÁTICO. Gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes de fácil manuseio. Painel de controle completo, Interruptores motor (Geral Emergência), resistência (Partida), controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. Potência Máxima: 1200W, Consumo Médio 0,9 kW/Hora. Garantia de 12 (doze) meses. MARCA: INOVAMAQ MODELO: AD-43 ALUMÍNIO	01	UND	R\$1.330,37	R\$1.330,37

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$1.330,37 MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS.

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.962.223/0001-93 IE: 90975264-75
RODOVIA DA UVA, nº 5604 - SALA 04 – COLOMBO/PR – CEP: 83.414-300
TELEFONE: (41)3088-8083



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

000173

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2024
Receita Municipal	Validade:	05/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 27/05/2024 14:25

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

000174

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MUNICIPIO DE GUAPIRAMA	N/A	31/05/2023
MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA	N/A	31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

000175

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 1 de 5

000176

1

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, Empresário Individual sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89, **RESOLVE**, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

DA RAZÃO SOCIAL

Segunda: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Terceira: Fica alterado a atividade principal para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO CAPITAL SOCIAL

Quarta: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Quinta: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Página 2 de 5

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

2

e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo único: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO PRAZO

Sétima: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

Oitava: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Primeira: O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Segunda: A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 3 de 5

000177
3

Terceira: O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

DO OBJETO SOCIAL

Quarta: O objeto social principal da empresa é **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Quinta: O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

DA ADMINISTRAÇÃO

Sexta: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Página 4 de 5

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

4

Oitava: O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

Nona: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Décima: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Décima primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA RETIRADA PRO LABORE

Décima segunda: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Décima terceira: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NOME FANTASIA

Décima quarta: O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é **HG MARKETING DIGITAL**.

DO FORO

Décima quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



000178

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00595954936	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB N° 41211298437.
PROTOCOLO: 230457720 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.855/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HG MARKETING DIGITAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM		UF PR
TELÉFONE (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000179

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2024 às 08:01:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90937777-32

Inscrição CNPJ

07.067.855/0001-89

Início das Atividades

03/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

Título do Estabelecimento **HG MARKETING DIGITAL**

Endereço do Estabelecimento **RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, 40 - CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FL -
CEP 86465-000
FONE: (43) 3573-1184**

Município de Instalação **GUAPIRAMA - PR, DESDE 03/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZENS**

**4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
GERAL**

**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS
E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
RECREATIVOS**

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.959.549-36	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/06/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90937777-32

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
06/05/2024 9:09:36



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Certificado digitalmente por:
SUELI APARECIDA ARAUJO
DE ALMEIDA

000181

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

Carlos Eduardo de Souza Borges

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Local da Sede: Guapirama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 16 de abril de 2024



Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor



000182

RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**CNPJ/MF:** 07.067.855/0001-89**ENDEREÇO:** RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, 40, CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO – GUAPIRAMA/PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

1. LIQUIDEZ GERAL

AT. CIRC + REALIZ. L. PRAZO

55.833,19

= 1,38

EXIGIVEL TOTAL

40.292,15

2. SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL

55.833,49

= 1,38

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L. PRAZO

40.292,15

3. LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE

55.833,49

= 1,38

PASSIVO CIRCULANTE

40.292,15

GUAPIRAMA, 03 DE ABRIL DE 2023

CARLOS EDUARDO DE
SOUZA
BORGES:07067855000
189

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2023.04.05 08:17:09
-03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
RG: 7.501.374-4/PR

EDER NOGUEIRA
SALES:76348970
949

Assinado de forma
digital por EDER
NOGUEIRA
SALES:76348970949
Dados: 2023.04.03
16:53:30 -03'00'

ÉDER NOGUEIRA SALES
CRC/PR: 33.653/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

000183

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Guapirama, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.443.812/0001-00, com sede administrativa na rua dois de março, 460 em Guapirama, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES** com CNPJ 07.067.855/0001-89, estabelecida na Rua Sebastião Ribeiro da Silva, Nº 40, Conj Habitacional Prefeito José Neves Florêncio Cep: 86465-000 na cidade de Guapirama - PR, entregou produtos, (papelaria, copa e cozinha, material de higiene e limpeza, cama, mesa e banho, brinquedos, tonners e cartuchos para impressoras, para este município.

Atestamos que o fornecimento é satisfatório, atendido com excelência, qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

Guapirama, 13 de abril de 2023.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
Chefe de Seção de Compras.
Portaria 034/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

000184

EDITAL DE PREGÃO Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima (APAE).

ANEXO – II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, estabelecida na RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CONJ JOSE NEVES FLORENCIO, GUAPIRAMA, PR CEP 86465-000 inscrita no CNPJ sob nº 07.067.855/0001-89, neste ato representada por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, cargo, PROPIRETARIO, RG 7.501.374-4, CPF 005.959.549-36, na RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CONJ JOSE NEVES FLORENCIO, GUAPIRAMA, PR CEP 86465-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de NOVA FATIMA-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2024 e seus Anexos, conforme abaixo discriminado:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VL UNT	VL TOTAL
07	Soprador De Folhas A Gasolina Profissional Muito Forte Leve Cor Motor. Velocidade: 280km/h. Frequência: 7.500. Fluxo de ar: 200 m³/h. Peso: 4 kg. Garantia de 12 (doze) meses.	UN	1	FORT G PRO FG-9003Y	568,00	568,00
11	Mesa inox multiuso 120x70 possui prateleira gradeada. Estrutura e prateleira em aço inox 430. Tampo superior em aço inox 430 chapa 0,60. Prateleira inferior gradeado aço inox 430. Base em tubo inox 430 redondo com sapata plástica regulável. Montagem por encaixe. Material: 100% Aço inox 430. Tipo: Prateleira grade. Peso máximo suportado (tampo): 70 kg distribuídos. Peso máximo suportado (prateleira): 30 kg distribuídos. Medidas aproximadas do produto: Largura (frente): 1,20 m. Altura: 90 cm. Comprimento (lateral): 70 cm. Tubo dos pés: 4 cm de diâmetro. Distância entre vãos da grade: 6,5 cm.	UN	2	MRF INOX 120X70X90	1.017,00	2.034,00
12	Guilhotina de corte: Comprimento máximo de corte: 315mm. Cortes por processo: Até 400 folhas. Tamanho de corte aplicável: A4, B5, A5, B6, B7. Precisão de corte: 0,02mm. Espessura do corte de papel 0,1-40mm.	UN	1	VELVE – GSI 3	1.300,00	1.300,00
13	Centrífuga de roupas: Cesto em aço inox. Estrutura em plástico resistente. Cor branca. Velocidade de centrifugação (rpm): 1600. Timer de 5 minutos de desligamento automático. Bocal extralargo. Sistema de segurança interrompendo o ciclo quando aberta. Acompanha protetor de roupas. Peso suportado: 15kg de roupa molhada. Voltagem: 127v. Garantia de 12 (doze) meses.	UN	01	BRITANIA - BCR 15B	619,00	619,00

14	Tanquinho de Roupas. Voltagem: 127v. Capacidade de Lavagem Roupas Seca: 16 kg. Potência Lavagem: 380w. Sistema de Lavagem: Turbilhonamento. Material: Polipropileno. Cor: Preto	UN	1	WANKE - PREMIUM	614,00	614,00
----	---	----	---	-----------------	--------	--------

Valor da proposta é de R\$ 5.135,00 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

000189

Declaro que a validade desta proposta é de **90 (NOVENTA) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública deste **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O prazo para a entrega/manutenção será de 15 (QUINZE) dias uteis contados a partir da solicitação de compras emitida pelo Município.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

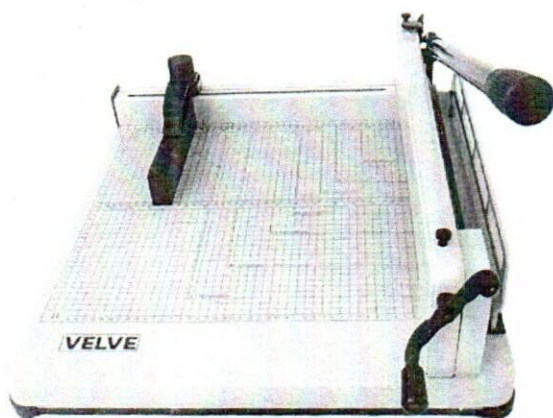
GUAPIRAMA, PR 05 DE JUNHO DE 2024

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
RG 7.501.374-4 – PROPRIETARIO

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA
BORGES:07067855
000189

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2024.06.05 09:09:45 -03'00'



000186

Descrição Geral

Guilhotina tamanho A3 semi-industrial VELVE GSI3, com capacidade de corte de até 400 folhas de papel.

Especificações Técnicas:

Feita em aço;

Capacidade de corte: Até 400 folhas;

Tipo: A3;

Faca com mola e prensa travável;

Faca com trava automática;

Pés emborrachados;

Esquadro perfeito: Possui um esquadro fixo e um móvel, que deve ser ajustado no tamanho do corte;

Prensagem do papel através de uma manivela rotatória, permitindo agilidade e eficiência no processo;

Comprimento do corte: 43cm;

Largura da guilhotina: 54cm;

Profundidade da guilhotina: 66cm.

Ficha Técnica

Código	GSI3
Código de barras	7898974232113
Modelo	GSI3
Categoria	Guilhotina Semi Industrial
Marca	VELVE

MESA TOTAL INOX



000000

MESA INDUSTRIAL TOTAL INOX 120x70x90 CM

Projetada para você que possui estabelecimentos comerciais e industriais como frigorífico, confeitaria, pizzaria, padaria, lanchonete bares ou até mesmo para clínicas, laboratórios, farmácias entre outros.

Sua estrutura fabricada em aço inox 430, tampo todo projetado em chapa inteiriça de aço inox, contando com paineleiro com amplo espaço útil.

Seu material é de fácil limpeza, pois não é um material poroso, o que não permite reter cheiros e nem temperatura, além de ter alta durabilidade, uma vez que é imune à ferrugem e não oxida em contato com o ar ao longo do tempo.

Torne o ambiente de seu estabelecimento ainda mais bonito com esta mesa de inox devido ao seu acabamento brilhante e moderno, sem se preocupar com a vigilância sanitária, pois ela é adequada à legislação e normas do setor.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Material: Aço Inox 430

Espessura placa inox: 0,6 mm

Espessura placa inox: 0,9 mm

Altura: 90 cm

Largura: 70 cm

Comprimento: 120 cm

Peso: 18 kg



000188

Marca Wanke
Modelo Premium
Capacidade de lavagem 20 kg
Programas 4 programas / turbilhonamento
Abertura da tampa Superior
Dispenser para sabão em pó Sim
Dispenser para amaciante Sim
Enxague Sim
Água quente Não
Filtro de fiapos Sim
Altura 92,00 cm
Largura 58,50 cm
Profundidade 55,00